



ATOS OFICIAIS

SS

SECRETARIA
DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em atendimento ao disposto no artigo 18 da Portaria CVS 01 de 05/01/2024 e artigos 9º e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna público

Notificamos o estabelecimento CLINICA DERMATOLOGICA DRA SOLANGE APARECIDA DINIS DE MENEZES GOMES LTDA (Processo n.º 94/2012), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias foi deferida por esta Coordenadoria para providências referente à FICHA DE PROCEDIMENTOS N.º 01.000645/26, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES - DEFERIDA

Processo: 204/2009 (APF 395/2026) - JR LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA (JCLOG)
 Processo: 150/2025 (APF 1706/2025) - REDEFRETELOG TRANSPORTE LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - DEFERIDA

Processo: 187/2025 (APA 596/2026) - 3F TRANSPORTES LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA

Processo: 644/2013 (APA 650/2026) - RIO NEGRO RESTAURANTE E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL - DEFERIDA

Processo: 187/2025 (APA 598/2026) - 3F TRANSPORTES LTDA
 Responsável Legal: ISABELA GOMES DE SANTANA TAVARES
 Processo: 506/2011 (APA 605/2026) - OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.
 Responsável Legal: MAURO GUARDABASSI MARTINS
 Processo: 383/2013 (APA 396/2026) - WMB SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA
 Responsável Legal: STEPHANE SAMUEL MAQUAIRE

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 297/2011 (APF 492/2026) - DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 Responsável Técnico: NAIANNE ARAUJO ALVES

SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA - DEFERIDA

Processo: 697/2024 (APA 613/2026) - JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Responsável Técnico Substituto: RAYANE OLIVEIRA DE MOURA BARBOSA
 Processo: 297/2011 (APF 182/2026) - DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 Responsável Técnico Substituto: SILVIO ANDRE FAKIH ARMELLEI FURQUIM
 Processo: 423/2024 (APF 612/2026) - JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Responsável Técnico Substituto: RAYANE OLIVEIRA DE MOURA BARBOSA
 Processo: 424/2024 (APF 607/2026) - JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Responsável Técnico Substituto: RAYANE OLIVEIRA DE MOURA BARBOSA
 Processo: 425/2024 (APF 610/2026) - JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Responsável Técnico Substituto: RAYANE OLIVEIRA DE MOURA BARBOSA
 Processo: 427/2024 (APF 609/2026) - JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Responsável Técnico Substituto: RAYANE OLIVEIRA DE MOURA BARBOSA
 Processo: 428/2024 (APF 611/2026) - JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Responsável Técnico Substituto: RAYANE OLIVEIRA DE MOURA BARBOSA
 Processo: 429/2024 (APF 608/2026) - JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 Responsável Técnico Substituto: RAYANE OLIVEIRA DE MOURA BARBOSA
 Processo: 477/2021 (APF 627/2026) - RAIA DROGASIL S/A
 Responsável Técnico Substituto: RONE ALVES DE OLIVEIRA

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo: 297/2011 (APF 491/2026) - DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 Responsável Técnico: ISABEL FERNANDA DAMASCENO VASCONCELOS

SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO - DEFERIDA

Processo: 297/2011 (APF 144/2026) - DROGARIA SÃO PAULO S.A.
 Responsável Técnico Substituto: MARIA DAS GRAÇAS SILVA

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 520/2020 (APA 624/2026) - LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA
 Processo: 633/2019 (APF 442/2026) - MIX LOGÍSTICA DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA

SOLICITAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO -

DEFERIDA

Processo: PMB 031801/2026 - ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A
 Processo: PMB 013719/2026 - RIMAPACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME
 Processo: PMB 238041/2025 - MAKER INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 334/2026 - 48.638.974 OBENCINA PIERRE
 Processo: 383/2026 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 Processo: 233/2026 - JR LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo: 204/2009 (APF 1069/2025) - JR LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA (JCLOG)
 Processo: 187/2025 (APA 592/2026) - 3F TRANSPORTES LTDA
 Processo: 198/2024 (APA 576/2026) - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
 Processo: 199/2024 (APA 577/2026) - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.
 Processo: 480/2023 (APA 578/2026) - ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS S.A.
 Processo: 248/2025 (APA 654/2026) - JOSE CARLOS GOMES BENTINHO - ME
 Processo: 506/2011 (APA 606/2026) - OUTBACK STEAKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S.A.
 Processo: 644/2013 (APA 651/2026) - RIO NEGRO RESTAURANTE E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
 Processo: 275/2025 (APA 628/2026) - TAIANE O BAPTISTELLA
 Processo: 383/2013 (APA 551/2026) - WMB SUPERMERCADO DO BRASIL LTDA

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIO - DEFERIDA

Processo: 196/2024 (APA 614/2026) - DOCE SABOR CHOCOLATES LTDA

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "A" - DEFERIDA

Processo: 207/R - RAFAELA MAYUMI SERVIÇO MÉDICO LTDA
 Numeração fornecida: 190361 a 190560, série V
 Processo: 250/R - SOMENTE S.A
 Numeração fornecida: 191361 a 192000, série V de A
 Numeração fornecida: 197001 a 197160, série V de A

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "B" - DEFERIDA

Processo: 207/R - RAFAELA MAYUMI SERVIÇO MÉDICO LTDA
 Numeração fornecida: 2605.2 - 35.0377590 a 2605.2 - 35.0377839
 Processo: 250/R - SOMENTE S.A
 Numeração fornecida: 2605.2 - 35.0659240 a 2605.2 - 35.066239 de B

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA "RETINÓIDES SISTEMICOS" - DEFERIDA

Processo: 092/R - INSTITUTO DERMATOLOGICO PAULISTA
 Numeração fornecida: 2605.4 - 35.0030341 a 2605.4 - 35.0031340

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 064/2026 - TAMBORÉ SERVIÇOS LTDA

Em 25/05/2026
 LAVRADO NRM n.º 3987/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 112/2026 - RAIA DROGASIL S/A

Em 25/05/2026
 LAVRADO AIP n.º 5596/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 392/2025 - EQUINE BEAUTY COSMETIC PET LTDA

Em 19/05/2026
 LAVRADO NRM n.º 3980/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 269/2026 - RICARDO DE CASTRO SUAREZ

Em 26/04/2026
 INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 6669/2026 de 09/04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 583/2025 - AQUINO E ROZA MÉDICOS LTDA

Em 18/01/2026
 INDEFERIMENTO da defesa apresentada ao AIF n.º 6589/2025 de 23/10/2025 e imposta penalidade de ADVERTÊNCIA
 Em 19/01/2026
 LAVRADO AIP n.º 5555/2026 consistente penalidade de ADVERTÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROC. 116/2026 - MAKERPRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA

Em 14/05/2026
 CANCELAMENTO de AIP n.º 5558/2026

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário n.º. 263/2025, referente ao Auto de Infração n.º. 5880/2025, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º. 5432/2025 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento Andrea Lumiko Ito Mysuguti (AIF 5880/2025).

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário n.º. 264/2025, referente ao Auto de Infração n.º. 5882/2025, a desistência

da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º. 5433/2025 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento Andrea Lumiko Ito Mysuguti (AIF 5882/2025).

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO EM 27/05/2026:

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário n.º. 647/2025, referente ao Auto de Infração n.º. 6610/2025, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º. 5526/2025 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento BUFFET PLANETA KIDS ALPHAVILLE - BANANA KIDS.

ONDE O TEXTO CORRETO É:

A Coordenadoria de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Barueri/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Decisão em 1ª Instância do Processo Administrativo Sanitário n.º. 647/2025, referente ao Auto de Infração n.º. 6610/2025, a desistência da interposição de recurso referente ao Auto de Imposição de Penalidade n.º. 5526/2025 e o cumprimento das penas impostas dá-se por concluso o processo administrativo supracitado, instaurado em face da empresa/estabelecimento BANANA KIDS LTDA.

RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO PUBLICADO EM 27/05/2026:

Notificamos o estabelecimento GRANO COZINHA& EVENTOS LTDA (Processo n.º 47051/2026), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias foi deferida por esta Coordenadoria, concedendo 30 (trinta) dias para providências referente à PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E ADEQUAÇÕES, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.

ONDE O TEXTO CORRETO É:

Notificamos o estabelecimento GRANO COZINHA& EVENTOS LTDA (Processo n.º 47051/2026), na pessoa do seu Responsável Técnico e/ou Legal, que a solicitação de prorrogação de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias foi deferida parcialmente por esta Coordenadoria, concedendo 30 (trinta) dias para providências referente à PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E ADEQUAÇÕES, a partir de 05 (cinco) dias após esta publicação.



Página: 4



REGIMENTO INTERNO 9º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARUERI – 2026

CAPÍTULO I – DA NATUREZA E DOS OBJETIVOS

Art. 1º O presente Regimento Interno tem por finalidade definir as regras de organização, funcionamento e condução da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri constitui etapa integrante da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 18ª Conferência Nacional de Saúde, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde e pelo Conselho Estadual de Saúde de São Paulo.

Art. 3º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri tem por objetivos:
 I – Avaliar a situação de saúde no município;
 II – Fortalecer a participação popular e o controle social no Sistema Único de Saúde (SUS);
 III – Debater os desafios e necessidades da saúde pública municipal;
 IV – Formular diretrizes e propostas para subsidiar o planejamento das políticas públicas de saúde;
 V – Contribuir para a elaboração e aperfeiçoamento do Plano Municipal de Saúde;
 VI – Eleger delegados para representação do município na Etapa Macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo.

CAPÍTULO II – DO TEMA E DOS EIXOS TEMÁTICOS

Art. 4º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri adotará como tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".
 Art. 5º Os debates e deliberações da conferência serão organizados a partir dos seguintes eixos temáticos:
 I – Democracia, saúde como direito e soberania;
 II – Financiamento adequado do Sistema Único de Saúde (SUS);
 III – Enfrentamento das emergências climáticas e justiça socioambiental;
 IV – Organização do cuidado e gestão do sistema de saúde.
 Parágrafo único. Os eixos temáticos deverão considerar a realidade local do município de Barueri, buscando o fortalecimento do SUS, a ampliação do acesso, a melhoria da qualidade da assistência e o fortalecimento da gestão participativa.

CAPÍTULO III – DA REALIZAÇÃO

Art. 6º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri será realizada no dia 30 de junho de 2026, no Centro de Eventos de Barueri, localizado na Avenida Pastor Sebastião Davino dos Reis, nº 672, Vila Porto, Barueri/SP.
 Art. 7º A conferência será realizada com a participação de representantes dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços, observando-se os princípios da participação social e da paridade previstos na legislação do SUS.

Art. 8º A organização e condução da conferência serão de responsabilidade da Comissão Organizadora instituída por Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º Os trabalhos da conferência serão coordenados pela Comissão Organizadora, com apoio das seguintes Subcomissões Temáticas:

- I – Subcomissão de Comunicação;
- II – Subcomissão de Programação e Conteúdo;
- III – Subcomissão de Inclusão e Acessibilidade;
- IV – Subcomissão de Mobilização;
- V – Subcomissão de Inscrição, Recepção, Credenciamento e Certificação;
- VI – Subcomissão de Logística;
- VII – Subcomissão de Infraestrutura;
- VIII – Subcomissão de Multimídia;
- IX – Subcomissão de Relatoria e Documentação.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 10 A Conferência será composta pelas seguintes atividades:

- I – Credenciamento;
- II – Abertura Oficial;
- III – Palestra Temática;
- IV – Grupos de Trabalho;
- V – Plenária Final;
- VI – Processo Eleitoral de Delegados.

Art. 11 A abertura oficial será conduzida pela Secretária Municipal de Saúde e pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 12 Após a palestra temática, os participantes serão distribuídos em Grupos de Trabalho correspondentes aos eixos temáticos da conferência.

Art. 13 Cada Grupo de Trabalho discutirá propostas relacionadas ao respectivo eixo temático, as quais serão sistematizadas pela Comissão de Relatoria para apreciação da Plenária Final.

CAPÍTULO V – DOS PARTICIPANTES

Art. 14 A participação na conferência observará o princípio da paridade entre os segmentos, na seguinte proporção:

- I – 50% de representantes do segmento Usuários;
 - II – 25% de representantes do segmento Trabalhadores da Saúde;
 - III – 25% de representantes do segmento Gestores e Prestadores de Serviços.
- §1º Os participantes terão direito à voz e voto, conforme sua condição de delegado credenciado.
- §2º Poderão participar convidados e observadores, com direito apenas à voz.
- Art. 15** Consideram-se:
- I – Usuários: representantes da população em geral que não se enquadrem nos demais segmentos;
 - II – Trabalhadores da Saúde: profissionais que atuem na área da saúde, pública ou privada;
 - III – Gestores e Prestadores: ocupantes de cargos de gestão, direção, coordenação ou representação institucional na área da saúde pública ou privada conveniada ao SUS.
- Art. 16** Fica vedada a participação, na condição de delegado, de membros do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e seus representantes.

Horário

08h00 – 08h30 **Atividade**
Credenciamento e Café de Boas-Vindas
Abertura Oficial
- Discurso da Sra. Secretária Municipal de Saúde e da Presidência do Conselho Municipal de Saúde;

08h30 – 09h00
- Leitura e aprovação do Regulamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri;
- Apresentação dos objetivos da conferência e contextualização temática.

09h00 – 09h50
Palestra de Abertura - Tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil".

09h50 – 10h00
Intervalo
Grupos Temáticos – Eixos Propostos
I – Democracia, saúde como direito e soberania;
II – Financiamento adequado do Sistema Único de Saúde (SUS);
III – Enfrentamento das emergências climáticas e justiça socioambiental;
IV – Organização do cuidado e gestão do sistema de saúde.

10h00 – 12h30
Intervalo para Almoço

12h30 – 13h30
Grupos Temáticos – Continuação

13h30 – 15h00
Intervalo

15h00 – 15h15
Plenária Final
- Apresentação e deliberação das propostas dos Grupos de Trabalho;

15h15 – 16h30
- Processo eleitoral dos delegados para a Etapa Macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde;
- Homologação dos delegados eleitos.

16h30 – 17h00
Encerramento e Agradecimentos

Barueri, 29 de maio de 2026.

Luciane Patrícia Amaral

Secretária Municipal de Saúde de Barueri

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33 As diretrizes e propostas aprovadas na 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri subsidiarão o planejamento das políticas públicas municipais de saúde e do Plano Municipal de Saúde.

Art. 34 As despesas decorrentes da realização da conferência correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 35 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri.

Art. 36 Este Regimento entra em vigor após sua aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde.

Notificação de Advertência Nº 178 de 28 de maio de 2026 (1)
Terra Altas Park Incorp e Empreend SPE Ltda
Rua Terra, 141 Cruz Preta – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 179 de 29 de maio de 2026 (1)
Rodrigo de Oliveira Primo
Alameda Tocai, 188 Vila Soliaia/ Jubran – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 180 de 29 de maio de 2026 (1)
Simone de Sales Araújo
Rua Presidente Nilo Peçanha, 602/606 – Jardim Itaquiti / Belval – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 019 de 01 de junho de 2026 (1)
Juram Participações Ltda.
Alameda Bélgica, 696 – Alphaville Residencial 1 – Barueri – SP
Prazo: Imediato

SEMA SECRETARIA DE RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Departamento de Qualidade Ambiental

Divisão de Licenciamento Ambiental

A SEMA/DTQA/DLA com uso das atribuições que lhe foram atribuídas pela **Resolução SMA nº 102, de 21 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 7.971 de 10 de setembro de 2014** consoante a Deliberação do Conselho Estadual de Meio Ambiente Normativa nº 903 de 08 de fevereiro de 2024, e considerando o Art 19º da CONAMA 237 de 1997, estão **ADVERTIDAS** as empresas abaixo a providenciarem, no prazo de 10 dias corridos, a partir da data do recebimento da notificação, a regularização perante a Divisão de Licenciamento Ambiental, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar esta publicação as notificações já atendidas. Os responsáveis das empresas deverão se regularizar junto a divisão.

NOTIFICAÇÃO							
INTERESSADO	DATA PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
MAKERPRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.	03/04/2025	Avenida Cachoeira, 449- Vila Pindorama	AIIPA 003/2026	04/05/2026	--	DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES	ADVERTÊNCIA
BELLI GOURMET COMÉRCIO DE BÓLOS E SAIGADOS LTDA.	18/05/2025	Rua Brooklyn, 269- Chácara Marco	AIIPA 004/2026	05/05/2026	--	INÉRCIA NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO	ADVERTÊNCIA
KORETECH SISTEMAS LTDA.	11/06/2025	Avenida Lourenço Zacaro, 481- Vila Morelato	AIIPA 005/2026	08/05/2026	--	INÉRCIA NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO	ADVERTÊNCIA
BRASIL PET PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.	17/06/2024	Rua das Arinilhas, 230- Jardim Califórnia	AIIPA 006/2026	13/05/2026	--	INÉRCIA NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO	ADVERTÊNCIA
JÓÃO VICTOR SOUZA ALMEIDA 573619382	25/11/2024	Avenida Caill Mohamed Rahal, 449- Vila São Silvestre	AIIPA 007/2026	18/05/2026	--	DESCUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES	ADVERTÊNCIA
BRENNESSO DECORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	16/10/2025	Estrada de Itapevi, 3346- Jardim Paulista	AIIPA 008/2026	18/05/2026	--	INÉRCIA NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO	ADVERTÊNCIA
ATENAS EMBALAGENS LTDA.	10/10/2025	Avenida Lourenço Zacaro, 889- Jardim São Silvestre	AIIPA 009/2026	25/05/2026	--	INÉRCIA NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO	ADVERTÊNCIA

SEURB SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANISMO

COORDENADORIA TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROJETOS

PROCESSOS APROVADOS

Protocolo: 061.830/2022 Interessado: Aparecido de Mari
Protocolo: 181.456/2023 Interessado: Potenza SPE Construtora e Incorporadora Ltda
Protocolo: 050.888/2024 Interessado: Condomínio Reserva Akuan Verde & Vida
Protocolo: 100.947/2024 Interessado: Neusa Regina da Silva Oliveira
Protocolo: 107.887/2024 Interessado: Salvador Silvino de Araújo e Angelica Laguna de Barros
Protocolo: 230.413/2024 Interessado: Evelyn Matos Santos e Fernando Gonçalves Santos
Protocolo: 161.483/2025 Interessado: Rafael Tadeu Macedo Jorge
Protocolo: 179.140/2025 Interessado: Juram Participações Ltda
Protocolo: 233.594/2025 Interessado: Fly SP Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 087.287/2026 Interessado: VIELA DU TUTO Empreendimentos e Participações Ltda
Protocolo: 096.644/2026 Interessado: Alexandre de Campos Verissimo
Protocolo: 098.823/2026 Interessado: Sandra Maria Garaude Greven
Protocolo: 099.562/2026 Interessado: Maria de Lourdes Souza
Protocolo: 099.804/2026 Interessado: Felipe Maia da Mata
Protocolo: 100.985/2026 Interessado: Glaucete Pereira dos Santos
Protocolo: 101.619/2026 Interessado: Olavo Nascimento da Silva Junior
Protocolo: 103.258/2026 Interessado: Camilla Giovanna Pereira da Silva
Protocolo: 103.287/2026 Interessado: Roberto Bolsanelli Lopes
Protocolo: 103.329/2026 Interessado: Maria Demar Perez Filho
Protocolo: 103.490/2026 Interessado: Roberto Mazzilli Pelosini
Protocolo: 104.016/2026 Interessado: Guilherme Carrelto Valeck da Silva
Protocolo: 104.826/2026 Interessado: Milena Maria de Oliveira Generoso
Protocolo: 106.041/2026 Interessado: Benevaldo Alves da Silva

PROCESSOS COMUNICADOS

Protocolo: 008.857/2016 Interessado: Fepac Administração de Bens Próprios e Part. Ltda
Protocolo: 110.293/2024 Interessado: Manoel de Souza
Protocolo: 112.363/2024 Interessado: Elias Sena Barbosa
Protocolo: 202.097/2024 Interessado: Comercial Agrícola e Administradora Moriano Ltda
Protocolo: 204.732/2024 Interessado: Edson Ricardo da Silva
Protocolo: 220.393/2024 Interessado: Maria da Conceição Silva Bueno
Protocolo: 088.290/2025 Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus
Protocolo: 008.711/2025 Interessado: Smartfit Escola de Ginástica e Dança S.A
Protocolo: 012.065/2025 Interessado: Valquíria Moraes Herrera
Protocolo: 012.343/2025 Interessado: R2 Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 102.040/2025 Interessado: Beta Empreendimentos Imobiliários Ltda
Protocolo: 125.385/2025 Interessado: Trio SR Empreendimentos e Participações Ltda
Protocolo: 024.691/2026 Interessado: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Protocolo: 027.879/2026 Interessado: GMSX Empreendimentos e Participações S.A
Protocolo: 036.317/2026 Interessado: Diego & Matheus Holding Participação Empresas Ltda
Protocolo: 044.552/2026 Interessado: Lindomar Castilho Lima
Protocolo: 046.860/2026 Interessado: Smart Consultoria e Intermediação de Negócios Ltda
Protocolo: 046.929/2026 Interessado: Marcelo Cláudio Foni
Protocolo: 047.417/2026 Interessado: Vitalcorp Incorporação e Administração de Negócios Ltda
Protocolo: 050.320/2026 Interessado: Futura 31 SPE Empreendimento Ltda
Protocolo: 054.808/2026 Interessado: Espólio Antônio dos Santos Gonçalves
Protocolo: 065.609/2026 Interessado: Rodrigo de Oliveira Primo
Protocolo: 079.863/2026 Interessado: GNHL - Gestão e Participação Ltda
Protocolo: 082.319/2026 Interessado: SEST Serviço Social do Transporte
Protocolo: 083.199/2026 Interessado: FR Ruiz Investimentos e Participações Ltda
Protocolo: 088.804/2026 Interessado: Vitorio Alberto Mazon
Protocolo: 103.692/2026 Interessado: Instituto Paulista Adventista de Educação e Assistência Social

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO USO DO IMÓVEL

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA – DEFERIDA

Protocolo: 096.755/2026 Interessado: Layane Cristine Roque
APP: 12394/2026 Interessado: Layane Cristine Roque
Protocolo: 105053/2026 Interessado: Fabiane Nonato Jesus
APP: 16548/2026 Interessado: Fabiane Nonato Jesus
Protocolo: 105048/2026 Interessado: Fernando Nakajato
APP: 16616/2026 Interessado: Fernando Nakajato
Protocolo: 097.824/2026 Interessado: Simone Araújo do Nascimento
APP: 11.515/2026 Interessado: Simone Araújo do Nascimento

SOLICITAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS/ESGOTO – DEFERIDA

Protocolo: 096.792/2026 Interessado: Vera Lucia de Rossi Labiak

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDA

Protocolo: 079.927/2026 Interessado: Portal Consultoria e Participações LTDA

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO – DEFERIDA

Protocolo: 100.990 Interessado: Agnaldo José Pereira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(NOTIFICAÇÕES E AUTO DE INFRAÇÃO/MULTA)
Convocamos os proprietários e/ou os responsáveis pelo uso dos imóveis abaixo especificados a comparem ao órgão competente desta municipalidade (Secretaria de Planejamento e Urbanismo), situado à Rua Tarumã nº 51 – Bethaville I, Barueri - SP, para apresentarem defesa, devidamente instruída pelas provas de suas alegações, ou requererem a impugnação, por meio de expediente administrativo próprio, dos Atos Administrativos praticados pelos Agentes Fiscalizadores.

Notificação de Advertência Nº 167 de 22 de maio de 2026 (2)
Ruth Vieira De Andrade
Rua Atenas, 558/572 Califórnia/ Jardim Califórnia – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 169 de 22 de maio de 2026 (3)
Flávio Narchi Rabahie
Alameda República do Paraguai, 74 – Chácara do Peroba / Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 170 de 25 de maio de 2026 (1)
Casa 5 Investimentos e Participações LTDA
Avenida Mackenzie, 716 / 730 – Centro Comercial Jubran – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 017 de 25 de maio de 2026 (3)
Elisabeth Freitas
Avenida Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão, 583 – Jardim Silveira – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 171 de 25 de maio de 2026 (1)
ARMAGEM JUBRAN EMPREENDIMENTOS LTDA
Avenida Mackenzie, 690 – Centro Comercial Jubran – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 172 de 26 de maio de 2026 (1)
G1 EMPREENDIMENTOS INOBILIARIOS LTDA
Alameda Washington, 670 – Lote 03 - Quadra D – Alphagran – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 174 de 27 de maio de 2026 (2)
Sandra Regina Gonçalves Prates
Rua Pedro Pereira da Silva, 84 – Aldeia – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Auto de Multa Nº 018 de 27 de maio de 2026 (2)
Celio Alexandre Fossa e Magmar da Silva Cruz Fossa
Estrada Doutor Cicero Borges e Moraes, 1.724 – Parque Ribeiro de Lima – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 173 de 26 de maio de 2026 (1)
Marco Aurelio Mattos Ferreira
Rua Prudente de Moraes, 165 Jardim Belval/ Belval Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

Notificação de Advertência Nº 175 de 27 de maio de 2026 (2)
Marcelo de Pádua Safate Soares
Avenida Bauru, 201 – Fazenda Tamborê Residencial – Barueri – SP
Prazo: 05 (cinco) dias após a 1ª publicação

Auto de Interdição Parcial Nº 176 de 26 de maio de 2026 (1)
Ivo Figueiredo
Av. Manoel Rodrigues Jordão, 1872 – Jardim Tupan / Silveira – Barueri – SP
Prazo: Imediato

Notificação de Advertência Nº 177 de 28 de maio de 2026 (1)
ESS Filgueiras Mat. de Construção Ltda
Avenida Francisco Lourenço da Costa, 0 – Lotes 48, 49 e 50 – Vila do Conde / Votupoca – Barueri – SP
Prazo: 30 (trinta) dias após a 1ª publicação

CAPÍTULO VI – DAS INSCRIÇÕES
Art. 17 As inscrições para participação na conferência deverão ser realizadas por meio eletrônico, em formulário disponibilizado pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII – DA PLENÁRIA FINAL

Art. 18 As propostas serão elaboradas nos Grupos de Trabalho, sistematizadas pela relatoria e encaminhadas à Plenária Final.

Art. 19 Na Plenária Final, as propostas de cada grupo serão apresentadas, discutidas e submetidas à votação, sendo aprovadas até cinco (5) diretrizes/propostas por eixo para compor o relatório final da conferência.

Art. 20 As diretrizes/propostas serão aprovadas por maioria simples dos votos dos delegados presentes.

Art. 21 A Plenária Final constitui instância máxima de deliberação da conferência, competindo-lhe:

- I – Aprovar diretrizes e propostas;
 - II – Homologar o processo eleitoral dos delegados;
 - III – Aprovar moções;
 - IV – Referendar o relatório final da conferência.
- Art. 22** A Plenária Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri será conduzida da seguinte forma:
- I – No processo de votação, todas as propostas e diretrizes encaminhadas pelos Grupos de Trabalho serão lidas e apreciadas em plenário;
 - II – Cada proposta será apreciada em turno único de votação, sendo permitida a apresentação de ajustes de redação durante a sessão.
- §1º Durante o processo de votação, os participantes deverão se manifestar levantando o crachá de identificação.
- §2º A aferição dos votos será realizada, preferencialmente, por contraste visual. Caso haja dúvida ou contestação, será feita contagem individual, sob responsabilidade do coordenador da Comissão Organizadora, com o auxílio da equipe de apoio.
- §3º Durante o regime de votação, não serão permitidas manifestações de ordem, pedidos de esclarecimento ou qualquer interrupção, a fim de garantir a fluidez e a legitimidade do processo.

Art. 23 Serão aprovadas cinco (5) deliberações por eixo temático, totalizando vinte (20) deliberações para composição do relatório final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri, observada a seguinte composição:

- I – 03 (três) propostas de âmbito municipal;
 - II – 01 (uma) diretriz de âmbito estadual;
 - III – 01 (uma) diretriz de âmbito nacional.
- Parágrafo único. As propostas aprovadas serão o quela que obtiverem maioria simples dos votos dos delegados presentes durante a Plenária Final, conforme critérios estabelecidos neste regimento.

CAPÍTULO VIII – DO PROCESSO ELEITORAL DOS DELEGADOS

Art. 24 A eleição dos delegados para a Etapa Macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo ocorrerá durante a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri, observando-se os critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde de São Paulo.

Art. 25 O processo eleitoral observará:

- I – Eleição por segmento;
 - II – Voto aberto;
 - III – Respeito à paridade prevista neste Regimento;
 - IV – Critérios definidos pela Comissão Organizadora;
 - V – Eleição de 12 (doze) delegados titulares, observada a seguinte composição:
- a) 06 (seis) representantes do segmento Usuários;
 - b) 03 (três) representantes do segmento Trabalhadores da Saúde;
 - c) 03 (três) representantes do segmento Gestores e Prestadores de Serviços;
 - VI – Eleição de 05 (cinco) delegados suplentes, observada a seguinte composição:
- a) 03 (três) representantes do segmento Usuários;
 - b) 01 (um) representante do segmento Trabalhadores da Saúde;
 - c) 01 (um) representante do segmento Gestores e Prestadores de Serviços

Art. 26 Os delegados eleitos representarão o município de Barueri na Etapa Macrorregional da 10ª Conferência Estadual de Saúde, vinculada ao DRS Grande São Paulo – Região Rota dos Bandeirantes.
Parágrafo único. Após a realização da etapa municipal, o município deverá encaminhar ao Conselho Estadual de Saúde as propostas e diretrizes aprovadas e os dados dos delegados eleitos, conforme regulamentação estadual vigente.

Art. 27 Em caso de empate no processo eleitoral, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I – Não ter participado de conferências anteriores;
- II – Maior idade.

CAPÍTULO IX – DAS MOÇÕES

Art. 28 Poderão ser apresentadas moções de apoio, aplauso, repúdio ou solidariedade relacionadas às políticas públicas de saúde e à defesa do SUS.

Art. 29 As moções deverão ser apresentadas por escrito à Comissão Organizadora até o encerramento dos Grupos de Trabalho.

§1º Cada moção deverá conter:

- I – Título;
 - II – Fundamentação clara e coerente;
 - III – Proposição objetiva;
 - IV – Nome completo e assinatura de, no mínimo, 20% dos delegados(as) credenciados(as) na conferência.
- §2º Não serão admitidas moções que atentem contra os princípios constitucionais, que contenham conteúdo discriminatório ou que não estejam alinhadas ao escopo da conferência.
- Art. 30** A Subcomissão de Relatoria e Documentação será responsável por verificar a conformidade técnica e regimental das moções e submetê-las à apreciação da Plenária Final.
- Art. 31** As moções serão aprovadas por maioria simples dos(as) delegados(as) presentes e, se aprovadas, constarão como anexo do relatório final da conferência.

CAPÍTULO X – DO CRONOGRAMA

Art. 32 A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Barueri observará cronograma definido pela Comissão Organizadora, contemplando:

Departamento Técnico de Qualidade Ambiental

Divisão de Controle e Urbanismo

Considerando os termos da Lei Municipal Nº. 2633 de 24 de agosto de 2018 estão **NOTIFICADOS** os proprietários ou responsáveis pelos lotes abaixo relacionados a providenciarem, no prazo de 30 dias corridos, a **CONSTRUÇÃO DE MURO (FECHAMENTO), CONSTRUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) E LIMPEZA DO IMÓVEL**, sob a pena da aplicação das penalidades previstas na lei. Deverá desconsiderar está publicação as notificações já atendidas. Os referidos proprietários e responsáveis deverão entrar em contato com a Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente, situada a Avenida Henriqueta Mendes Guerra, Nº. 1.124 Jardim São Pedro – Barueri – SP, de 2ª à 6ª, das 8:00 às 16:30, para atualizar seus endereços de correspondência e interpor recursos.

INTERESSADO	ENDEREÇO DO TERRENO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DA NOTIFICAÇÃO	SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
KLAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	RUA MOTIVELVÉ – Q.8 – L04	NOT. 253/2026 TL	27/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
ALVARO GOUVEIA DA SILVA	RUA COSTA E SILVA, 867	NOT. 030/2026 DAI	26/05/2026	SEM VALIDADE	DESCARTE IRREGULAR	NOTIFICAÇÃO
BENIVAL ANTONIO BATISTA	RUA CAFELANDIA, 182	NOT. 31/2026 DAI	27/05/2026	SEM VALIDADE	OBSTRUIR A AÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	NOTIFICAÇÃO
DELVAMIRO DOS SANTOS	RUA GABRIELA, 871	NOT. 135/2026 TM	25/05/2026	SEM VALIDADE	FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
FELICIANO MATTOS PIMENTEL	ESTRADA VELHA DE ITAPEVI – Q – L	NOT. 248/2026 TL NOT. 134/2026 TM	20/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA FECHAMENTO	NOTIFICAÇÃO
JOAO MILTAO DA SILVA	RUA JOSE DE ALENCAR, 56	NOT. 247/2026 TL	18/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
LIGIA TEIXEIRA DE CARVALHO MACEDO	AVENIDA HENRIQUE GONCALVES BAPTISTA - Q. C - L 56	NOT. 249/2026 TL	25/05/2026	SEM VALIDADE	LIMPEZA	NOTIFICAÇÃO
SOLANGE MARIA VIANA	AVENIDA ANIBAL CORREIA, 452	NOT. 183/2026 TP	25/05/2026	SEM VALIDADE	PASSEIO	NOTIFICAÇÃO
LUCIANA BRITES FIGUEIREDO FREITAS	RUA PORTO ALEGRE, 288	NOT. 251/2026 TL				

ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
DETELOR: AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA.
CNPJ Nº: 80.243.769/0001-70.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos destinados aos Laboratórios da Fundação Instituto de Educação de Barueri FIEB, visando atender às demandas pedagógicas das unidades escolares da Fundação, com ênfase nos laboratórios da Unidade Engenho Novo, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 83.306,00 (oitenta e três mil, trezentos e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCURADOR AUTÁRQUICO: Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - **OAB/SP** 463.672.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 92/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90005/2026.

Barueri, 03 de junho de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
DETELOR: ANKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.
CNPJ Nº: 04.880.181/0001-49.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos destinados aos Laboratórios da Fundação Instituto de Educação de Barueri FIEB, visando atender às demandas pedagógicas das unidades escolares da Fundação, com ênfase nos laboratórios da Unidade Engenho Novo, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 1.702,68 (um mil, setecentos e dois reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCURADOR AUTÁRQUICO: Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - **OAB/SP** 463.672.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 92/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90005/2026.

Barueri, 03 de junho de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA.
CNPJ Nº: 15.103.354/0001-39.
OBJETO: Cooperação técnica entre os PARTICIPES para a realização pela empresa REPRESENTANTE, dentro das exigências normativas e de boas práticas, para elaboração de projetos simplificados (pré-diagnósticos energéticos), projetos integrais (diagnósticos energéticos), de medição e verificação, bem como, a realização e eventuais implementações de projetos executivos integrais de eficiência energética e execução de todas atividades necessárias para viabilizar a participação da Fundação Instituto de Educação de Barueri FIEB e de todas as suas unidades, junto aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL), em regime de contrato de risco com concessionárias, permissionárias de energia elétrica e com o Ministério de Minas e Energia (MME), acompanhando-os até execução final, se for o caso, na forma e nos prazos a serem previamente ajustados entre seus técnicos e a equipe técnica da FIEB, observando que a realização do diagnóstico de eficiência energética e a posterior apresentação de Projetos de Eficiência Energética em editais de Chamada Pública não acarretarão qualquer contrapartida financeira por parte da FIEB.
PROCURADOR AUTÁRQUICO: Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - **OAB/SP** 463.672.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 14/2026.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 01/2026.

Barueri, 03 de junho de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
DETELOR: BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.
CNPJ Nº: 51.649.524/0001-49.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos destinados aos Laboratórios da Fundação Instituto de Educação de Barueri FIEB, visando atender às demandas pedagógicas das unidades escolares da Fundação, com ênfase nos laboratórios da Unidade Engenho Novo, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 51.150,00 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCURADOR AUTÁRQUICO: Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - **OAB/SP** 463.672.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 92/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90005/2026.

Barueri, 03 de junho de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 234, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **KARINE CARVALHO ROCHA**, RG nº XX.XXX.025-X no cargo efetivo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO II** de que trata o anexo I da Lei Complementar nº 583 de 24 de novembro de 2024, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 02/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19 de maio de 2026.

Art.3º. Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 235, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025,

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.787 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, como "FISCAIS", para responder pela fiscalização e avaliação da execução das seguintes Atas de Registro de Preços:

FISCAL ADMINISTRATIVO: JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula: 3042.
FISCAL TÉCNICO: DANIEL MARIANO, Matrícula: 202436.

CONTRATO	Nº P.A	INÍCIO DE VIGENCIA	VENCIMENTO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2026 - DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA.	14/2026	02/06/2026	02/06/2028

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
- Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura da ARP.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
DETELOR: CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA.
CNPJ Nº: 08.580.826/0001-89.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos destinados aos Laboratórios da Fundação Instituto de Educação de Barueri FIEB, visando atender às demandas pedagógicas das unidades escolares da Fundação, com ênfase nos laboratórios da Unidade Engenho Novo, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 2.099,80 (dois mil, noventa e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCURADOR AUTÁRQUICO: Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - **OAB/SP** 463.672.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 92/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90005/2026.

Barueri, 03 de junho de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 236, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Gestor dos seguintes instrumentos, o servidor infracitado:

CONTRATO	Nome do Gestor	Matrícula
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2026 - DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA	João Carlos Marcelino	1190

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
DETELOR: ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA.
CNPJ Nº: 26.527.362/0001-29.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de Equipamentos destinados aos Laboratórios da Fundação Instituto de Educação de Barueri FIEB, visando atender às demandas pedagógicas das unidades escolares da Fundação, com ênfase nos laboratórios da Unidade Engenho Novo, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR GLOBAL DA ARP: R\$ 17.850,00 (dezesete mil e oitocentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses.
PROCURADOR AUTÁRQUICO: Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - **OAB/SP** 463.672.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 92/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90005/2026.

Barueri, 03 de junho de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 19/2026 ao contrato nº 11/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº: 02.430.968/0001-83.
OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 12 meses do contrato de fornecimento de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) a granel de forma parcelada, com regime de comodato de disponibilização e instalação de cilindros, centrais de reguladores de pressão e vaporizadores apropriados às necessidades das Unidades Escolares da FIEB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR ESTIMADO GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I) Unidade Gestora: 03.01.01; II) Fonte de Recursos: 01.220.0000/01.230.000; III) Programa: 12.361.0091.2091-18/12.362.0092.2092-26/12.363.0093.2093-34; IV) Elemento de Despesa: 33.90.30-04; V) Plano interno: Não há.
PROCURADOR AUTÁRQUICO: Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - **OAB/SP** 463.672.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 028/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90002/2024.

Barueri, 30 de maio de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA Nº 237, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB - Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 28/2025.

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.787 de 12 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, como "FISCAIS", para responder pela fiscalização e avaliação da execução das seguintes Atas de Registro de Preços:

FISCAL SETORIAL: PAULO PONG MOO, Matrícula: 201508.
FISCAL TÉCNICO: WILSON LACERDA JUNIOR, Matrícula: 1589/714.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Nº P.A	INÍCIO DE VIGENCIA	VENCIMENTO
ARP Nº 11/2026 - AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	92/2025	02/06/2026	02/06/2027
ARP Nº 12/2026 - ANKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	92/2025	02/06/2026	02/06/2027
ARP Nº 13/2026 - BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	92/2025	02/06/2026	02/06/2027
ARP Nº 14/2026 - CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	92/2025	02/06/2026	02/06/2027
ARP Nº 15/2026 - ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA	92/2025	02/06/2026	02/06/2027

Art. 2º. Considera-se fiscalização, a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento.

Art. 3º. Constituem atividades a serem exercidas pelo Servidor com atribuição de Fiscal:

- Acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução, informando à unidade responsável pela gestão de contratos aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratado, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da Detentora, das faltas ou defeitos observados;
- Recepcionar da Detentora, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da UGAF que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la à unidade responsável pela gestão de contratos;
- Manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- Consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;
- Propor medidas que visem à melhoria contínua da execução das Atas de Registro de Preços;
- Exercer qualquer outra incumbência que lhe seja atribuída por força de previsão normativa.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, seus efeitos retroagem a data de assinatura da ARP.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 238, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 28/2025;

CONSIDERANDO a Lei de Licitações de nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 9.787 de 12 de abril de 2023.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 104 - inciso III e 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Gestor dos seguintes instrumentos, o servidor infracitado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)	Nome do Gestor	Matrícula
ARP Nº 11/2026 - AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	Rita Maria Rafaini Lloret	202250
ARP Nº 12/2026 - ANKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	Rita Maria Rafaini Lloret	202250
ARP Nº 13/2026 - BRASIL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Rita Maria Rafaini Lloret	202250
ARP Nº 14/2026 - CAMARGO SCIENCE SOLUCOES DIAGNOSTICAS LTDA	Rita Maria Rafaini Lloret	202250
ARP Nº 15/2026 - ESFERA MASTER COMERCIAL LTDA	Rita Maria Rafaini Lloret	202250

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos à data de formalização do instrumento jurídico supramencionado.

Art.3º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 20/2026 ao contrato nº 10/2023.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB.
CNPJ Nº: 65.700.239/0001-10.
CONTRATADA: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE RF LTDA.
CNPJ Nº: 14.895.672/0001-17.
OBJETO: Renovação da garantia vinculada ao Contrato nº 10/2023 e colação ao Termo de Aditamento nº 13/2026.
PROCURADOR AUTÁRQUICO: Artur Dantas Cerqueira de Melo Silva - **OAB/SP** 463.672.
PROCESSO ADMINISTRATIVO FIEB Nº: 068/2022.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 001/2022.

Barueri, 03 de junho de 2026.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

PORTARIA FIEB Nº 233, de 01 de junho de 2026

O SUPERINTENDENTE DA FIEB, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 28/2025 e com base na decisão exarada nos autos do **PA nº 31/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar à Comissão Processante Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 137, de 06 de março de 2026, apurar possíveis infrações disciplinares atribuídas ao servidor **Rodrigo Silva dos Santos**, matrícula nº 1565, em razão da suposta veiculação de material impróprio/pornográfico em plataforma de rede social.

Art. 2º – A Comissão será composta pelos seguintes servidores: I. Patrícia Karin de Almeida Rodrigues, com matrícula funcional de nº 000778; como Presidente; II. Adilson da Silva Freitas, com matrícula funcional na P.M.B. nº 002908, como Secretário; III. Débora Toian dos Santos, com matrícula funcional de nº 001181 como Membro.

Art. 3º – Fica estabelecido o prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogáveis na forma da Lei Complementar nº 277/2011.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE DA FIEB

Barueri, 03 de junho de 2026

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

Convocação 24/2026

Convocamos os candidatos abaixo relacionados, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB, Avenida Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00 às 16:00, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação. **Em razão do calendário municipal de feriados, o prazo para apresentação compreenderá os dias 08, 09, 10, 11 e 12 de junho de 2026.** O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

NOME	CARGO EFETIVO	EDITAL	CLASSIFICAÇÃO
ISABELLE DA SILVA TOBIAS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	02/2024	

CNPJ: 65.698.052/0001-29

ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC



ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC

*Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Relatório dos Auditores Independentes*

www.sgsauditores.com.br

comunicacao@sgsauditores.com.br

+55 11 3862-1844 | +55 11 94595-2780

Av. Queiroz Filho, 1700 - Torre D Sala 608 e 109, 05319-000

Av. Marquês de São Vicente, 446 - Torre A Sala 801, 01139-000

ZapSign 2b8b256d-e8bf-4192-8dc4-37eae1114798. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores da

ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC** em 31 de dezembro de 2025 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

1

(11) 3862-1844
(11) 94595-2780

www.sgsauditores.com.br
comunicacao@sgsauditores.com.br
comunicacao@sgsconsultores.com.br

Av. Queiroz Filho, 1700 - 6º andar - 608 Torre D
05319-000 - São Paulo - SP - Brasil
Av. Marquês de São Vicente, 446 - 6º andar - 801
01139-000 - São Paulo - SP - Brasil

ZapSign 2b8b256d-e8bf-4192-8dc4-37eae1114798. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC
Demonstrações Financeiras em
31 de dezembro de 2025 e de 2024

Conteúdo

	Pág.
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	1 - 3
Balanços patrimoniais	4 - 5
Demonstrações de resultado	6 - 7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10 – 22

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

2



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 24 de abril de 2026.



SGS Auditores Associados LTDA
CRC 2 SP 024.456/O-4 S-SP

Presley José Godoy
Presley José Godoy
Contador
CRC 1 SP 185.052/O-5 S-SP

ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	NOTAS	2025	2024
CIRCULANTE		3.128.103,57	3.002.010,07
BANCOS C/ MOVIMENTO		1.526,37	955.546,82
CADAX		979,26	1.400,37
BANCO DO BRASIL 40.278 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		545,11	545,11
BANCO DO BRASIL 40.571 - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
BANCO DO BRASIL 0.189-9		0,00	0,00
BANCO DO BRASIL 0.911-3 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
BANCO DO BRASIL 0.257-7 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
BANCO DO BRASIL 0.258-5 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		0,00	114.390,86
BANCO DO BRASIL 1.009-X - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
BANCO DO BRASIL 1.478-8 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		0,00	839.208,48
BANCO DO BRASIL 1.479-6 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
BANCO SICREDI 22.852-8		2,00	2,00
APLICACOES FINANCEIRAS		2.992.020,82	1.903.613,21
BANCO DO BRASIL CDB DI 189-9 - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		58.100,04	0,00
BANCO DO BRASIL RF CP AUTOM 295-X - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		12.562,90	142,45
BANCO DO BRASIL CDB - 40.571 - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
BANCO DO BRASIL CP SUPREMO - 1147 - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
BANCO DO BRASIL AUTOM - 258-5 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		103.164,13	18.024,01
BANCO DO BRASIL CP 258-5 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		204.318,33	0,00
BANCO DO BRASIL CDB DI 40.278 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
BANCO DO BRASIL CDB REAPLIC 258 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		50.434,64	0,00
XP INVESTIMENTOS CCT VM S/A - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		0,00	851.823,40
BTG PACTUAL - RENDA FIXA - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		747.808,49	0,00
BANCO DO BRASIL AUTOM - 741-2 - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
BANCO DO BRASIL AUTOM - 1.010 - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO		0,00	0,00
BANCO DO BRASIL AUTOMATICA RENDE FACIL - 81.328-1 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		206.668,92	189.939,91
BANCO DO BRASIL APLICACAO CDB DI - 81.328-1 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		237.940,44	0,60
BANCO DO BRASIL POUPANCA C/C 81.328-1 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		1.002.366,38	257.733,92
BANCO DO BRASIL APLICACAO RF LP EMPRESA - 81.328/1 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		249.374,69	102.933,24
BANCO DO BRASIL AUTOM CDB DI - 1.479-6 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		0,00	6.510,77
BANCO DO BRASIL AUTOM RENDE FACIL - 1.478-8 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		0,00	474.445,13
BANCO DO BRASIL AUTOM RENDE FACIL - 1.479-6 - RECURSOS COM RESTRIÇÃO		119.281,24	2.059,78
CREDITOS E ADIANTAMENTOS		134.556,38	142.850,04
ALUGUEIS CAUÇÃO ACOLHIMENTO	10.0	85.500,00	88.321,38
IMPOSTOS A COMPENSAR		0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE FORNECEDOR		0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE FUNCIONARIOS		0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		9.111,35	6.735,04
EMPRESTIMOS ACOLHIMENTO		0,00	0,00
DEPOSITO JUDICIAL TRABALHISTA		0,00	0,00
SEGUROS A APROPRIAR		39.945,03	47.793,62
SEGUROS A APROPRIAR - VEICULAR CEPAC		3.503,16	8.225,25
SEGUROS A APROPRIAR - PREDIAL CEPAC		1.879,09	0,00
SEGUROS A APROPRIAR - VEICULAR ACOLHIMENTO		27.531,12	33.421,48
SEGUROS A APROPRIAR - PREDIAL ACOLHIMENTO		2.952,59	2.728,52
SEGUROS A APROPRIAR - VEICULAR RESIDENCIA		2.378,80	1.683,82
SEGUROS A APROPRIAR - PREDIAL RESIDENCIA		1.699,87	1.734,55
NÃO CIRCULANTE		1.435.334,48	1.828.647,32
IMOBILIZADO - CEPAC - BENS SEM RESTRIÇÃO	4.1	663.511,68	777.301,08
IMÓVEL - SEDE		162.618,28	162.618,28
VEICULOS		300.211,50	313.211,50
MOVEIS E UTENSILIOS		269.313,89	261.262,72
INSTALACOES E EQUIPAMENTOS		58.413,84	58.413,84
COMPUTADORES E PERIFERICOS		838.681,53	827.641,53
TERRENOS		16.000,00	16.000,00
BENF. IMOVEIS DE TERCEIROS		10.400,00	10.400,00
LIVROS		7.164,75	7.164,75
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		-999.292,11	-879.411,54
IMOBILIZADO - ACOLHIMENTO - BENS SEM RESTRIÇÃO	4.2	0,00	0,00
VEICULOS - ACOLHIMENTO		75.550,80	75.550,80
MOVEIS E UTENSILIOS - ACOLHIMENTO		70.609,06	70.609,06
INSTALACOES E EQUIPAMENTOS - ACOLHIMENTO		13.943,46	13.943,46
COMPUTADORES E PERIFERICOS - ACOLHIMENTO		13.459,93	13.459,93
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		-173.563,25	-173.563,25
IMOBILIZADO - ACOLHIMENTO - BENS VINCULADOS A PMB	4.3	113.141,73	160.040,25
VEICULOS - ACOLHIMENTO		279.986,60	279.986,60
MOVEIS E UTENSILIOS - ACOLHIMENTO		172.183,42	172.183,42
INSTALACOES E EQUIPAMENTOS - ACOLHIMENTO		6.653,00	6.653,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS - ACOLHIMENTO		145.141,81	145.141,81
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		-490.823,10	-443.924,58

IMOBILIZADO - RESIDENCIA - BENS VINCULADOS A PMB	4.4	40.670,49	51.556,41
VEICULOS - RESIDENCIA		47.888,01	47.888,01
MOVEIS E UTENSILIOS - RESIDENCIA		67.896,53	67.896,53
COMPUTADORES E PERIFERICOS - RESIDENCIA		25.788,32	25.788,32
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		-100.902,37	-90.016,45
IMOBILIZADO - CASA DA CRIANÇA - BENS VINCULADOS A PMB	4.5	618.010,58	839.749,58
VEICULOS - CASA DA CRIANÇA		768.350,70	768.350,70
MOVEIS E UTENSILIOS - CASA DA CRIANÇA		196.238,60	196.238,60
INSTALACOES E EQUIPAMENTOS - CASA DA CRI		19.118,80	19.118,80
COMPUTADORES E PERIFERICOS - CASA DA CRI		231.097,30	231.097,30
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		-596.794,82	-375.055,82
TOTAL DO ATIVO		4.563.438,05	4.830.657,39

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

<p>Tiago Rodrigues Manso Contador CRC 1 SP 222.523/O-8 CPF (MF) : 213.068.658-32</p> <p>Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - Cepac Carlos José Meismith Presidente CPF (MF) : 424.727-928-91</p> <p>Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC Rua Marim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29 Fone: 4195.9000 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br</p>	4
--	---

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 01 Junho 2026, 15:21:41



Status: Assinado

Documento: PARECER_CEPAC_31_12.2025_26.05.2026.Pdf

Número: 2b8b256d-e8bf-4192-8dc4-37eae1114798

Data da criação: 01 Junho 2026, 15:20:34

Hash do documento original (SHA256): 9d634644aacaff8b8e4aa83c7dcd19c615d00018a65e6df719d700ff50564c1b



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado	via ZapSign by Truora	Assinatura
PRESLEY JOSÉ GODOY		
Data e hora da assinatura: 01/06/2026 15:21:41		<i>Presley José Godoy</i>
TOKEN: 2963caac-a162-41a4-891d-4af38adee5ca		Presley José Godoy
Pontos de autenticação:		
Telefone: 5511964866712	IP: 177.141.244.191	
E-mail: sgs@sgsauditores.com.br	Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/148.0.0.0 Safari/537.36	
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail		

ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024			
RECEITAS OPERACIONAIS - CEPAC	NOTAS	2025	2024
RECEITAS ORDINARIAS		10.983.205,34	8.195.491,42
TOTAL PARCERIAS - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	6	14.900,00	123.215,62
GOVERNO DO ESTADO - CONDESA		422.098,92	422.098,92
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/22 - SEMEANDO O FUTURO - PMAS		351.918,92	351.918,92
TERMO DE COLABORAÇÃO 16/18 - PROFISSIONALIZANTE - PMAS		0,00	43.000,00
TERMO PROTAGONISTA 01/22-3865/2023-26		594.506,94	0,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/18 - ACOL. CASA GLORENHA - PMAS		0,00	770.332,68
TERMO DE COLABORAÇÃO 02/18 - RESIDENCIA INCLUSIVA - PMAS		0,00	409.541,00
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/18 - RESIDENCIA INCLUSIVA - PMAS		0,00	19.400,00
CONTRATO DE GESTAO 246 - RESIDENCIA		1.526.955,81	931.342,91
TERMO DE FOMENTO 01/21 - ACOL. CASA DA CRIANÇA - FUMCAD		0,00	254.203,36
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/21 - ACOL. CASA DA CRIANÇA - PMAS		0,00	355.909,00
CONTRATO DE GESTAO 247 - CASA DA CRIANÇA		7.612.486,62	3.714.496,09
TOTAL PARCERIAS E DOACOES SEM RESTRIÇÃO	7	3.836.070,32	2.719.557,23
TOTAL DE PARCERIAS DE APRENDIZAGEM	7.1	1.715.630,11	962.830,00
TOTAL DE PARCERIAS DE TAXAS ADM/ CURSOS	7.1	579.259,25	420.149,25
C.B.A - APRENDIZ		16.755,00	28.415,00
TRANSUNIVERSAL - APRENDIZ		343.207,00	300.646,00
RETEL - APRENDIZ		25.776,53	60.104,59
RESIDENCIAL 1 - APRENDIZ		82.530,67	86.063,65
HORIZON - APRENDIZ		82.373,86	14.292,69
DELPAK - APRENDIZ		54.163,04	62.735,60
LESSERPLAN - APRENDIZ		0,00	24.602,51
CHEMOURS - APRENDIZ		93.669,68	102.852,81
SCALA DATA CENTER - APRENDIZ		396.153,10	0,00
KLUBER		9.553,34	8.450,00
LABORATORIO SISTEM MAHOGANY - APRENDIZ		7.873,33	6.342,50
LEITE SOL - APRENDIZ		3.060,00	4.102,50
3C/SP - APRENDIZ		6.312,50	3.160,00
TRANSPORTES IMEDIATO - APRENDIZ		1.726,67	2.117,50
DU PONT PERFORMANCE SP - APRENDIZ		87.304,30	56.904,65
BIC BRANCO - APRENDIZ		168.961,11	0,00
BEECENTER - APRENDIZ		0,00	14.947,50
INSTITUTO IDESE - APRENDIZ		13.880,00	16.650,00
GRUPO VIDA - APRENDIZ		68.460,15	75.750,00
ALÉIO S/A - APRENDIZ		12.625,00	11.668,75
MASCOCARY - APRENDIZ		26.274,57	31.625,42
FRESNELUS HERBOLCARE - APRENDIZ		4.720,00	6.475,00
FRESNELUS KABI - APRENDIZ		252.085,57	296.900,57
FRESNELUS STAFF - APRENDIZ		18.885,00	31.425,94
DAY BRASIL - APRENDIZ		7.073,33	10.250,00
BIMBO BRASIL - APRENDIZ		217.266,51	60.808,67
NYLOK - APRENDIZ		6.352,31	8.600,00
UNISTRADING LÓGISTICA - APRENDIZ		0,00	1.317,50
INSTITUTO SOTEL - APRENDIZ		0,00	2.820,00
INGERSOLL - APRENDIZ		3.856,00	4.370,00
CARGILLS - APRENDIZ		27.209,18	35.070,00
NOVAFERRA		8.550,00	6.548,00
CONIO OFFICE FOOTCOTOWN OSASCO		28.875,83	27.751,88
LSI S.A		756,99	0,00
CADEU COMERCIO VAZEMISTA		7.315,20	0,00
TOTAL DE DOACOES PF EM RECURSOS	7.4	499.246,29	527.125,24
CONTR. DE ASSOCIADOS		34.290,60	38.960,00
DOACOES PF EM PRODUTOS		0,00	0,00
OUTRAS DOACOES PF		232.720,00	256.004,89
VOLUNTARIADO		36.230,00	45.500,00
PESSOA FISICA - DESTINACAO NOTA FISCAL PAULISTA		206.615,63	186.217,65

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

<p>Tiago Rodrigues Manso Contador CRC 1 SP 222.523/O-8 CPF (MF) : 213.068.658-32</p> <p>Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - Cepac Carlos José Meismith Presidente CPF (MF) : 424.727-928-91</p> <p>Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC Rua Marim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29 Fone: 4195.9000 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br</p>	6
--	---

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC CONSOLIDADO			
BALANÇO PATRIMONIAL			
PASSIVO	NOTAS	2025	2024
CIRCULANTE		2.338.779,22	2.645.159,19
EMPRESITIMOS E FINANCIAMENTOS		1.389.684,41	1.964.070,06
CHEQUES A COMPENSAR		0,00	6.363,54
CONTAS BANCÁRIAS NEGATIVAS		0,00	0,00
RECEITAS COM RESTRIÇÃO 02/18		0,00	0,00
RECEITAS COM RESTRIÇÃO 25/18		0,00	0,00
RECEITAS COM RESTRIÇÃO 03/21		0,00	0,00
RECEITAS COM RESTRIÇÃO 01/18		0,00	0,00
RECEITAS COM RESTRIÇÃO - CONTRATO 246	16	133.309,56	74.258,81
RECEITAS COM RESTRIÇÃO - CONTRATO 247		668.847,83	900.270,25
RECEITAS P/COMPRA DE IMOBILIZADO - CEPAC		0,00	395.650,44
RECEITAS COM RESTRIÇÃO P/COMPRA DE IMOBILIZADO - CONTRATO 246		7.776,91	7.776,91
RECEITAS COM RESTRIÇÃO P/COMPRA DE IMOBILIZADO - CONTRATO 246		579.750,11	579.750,11
FORNECEDORES		71.845,00	0,00
FORNECEDORES - RESIDENCIA		10.707,74	0,00
FORNECEDORES - CASA DA CRIANÇA		61.137,26	0,00
OBRIGACOES FISCAIS		28.264,31	24.480,63
IRRF ASSALARIADO A RECOLHER		5.314,18	7.140,60
IRRF NÃO ASSALARIADO A RECOLHER		711,79	736,17
CONTR.SINDICAL A RECOLHER		22,21	21,08
CONTR.SINDICAL A RECOLHER - RESIDENCIA		84,00	160,00
IRRF ASSALARIADO A RECOLHER - RESIDENCIA		2.527,60	2.273,69
IRRF DE TERCEIROS A RECOLHER - RESIDENCIA		1.554,29	0,00
IRRF DE TERCEIROS A RECOLHER - CASA DA CRIANÇA		3.745,44	4.967,58
IRRF ASSALARIADO A RECOLHER - CASA DA CRIANÇA		14.136,80	8.101,51
CONTR.SINDICAL A RECOLHER - CASA DA CRIANÇA		168,00	1.080,00
SALARIOS E ENCARGOS A RECOLHER		846.864,33	650.363,37
SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR		0,00	0,00
SALÁRIOS A PAGAR - APRENDIZ		290,18	0,00
SALÁRIOS A PAGAR - RESIDENCIA		2.935,79	0,00
SALÁRIOS A PAGAR - CASA DA CRIANÇA		14.331,60	0,00
INSS A RECOLHER		45.074,35	45.931,62
FGTS A RECOLHER		51.378,89	69.570,77
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		0,00	459,92
EMPRESITIMO CONSIGNADO - RESIDENCIA		3.167,66	
EMPRESITIMO CONSIGNADO - CASA DA CRIANÇA		10.030,60	
PROVISAO DE FÉRIAS - ACOLHIMENTO		0,00	0,00
PROVISAO DE FÉRIAS - RESIDENCIA		89.579,20	52.218,23
PROVISAO DE FÉRIAS - CEPAC		234.647,26	268.765,32
SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR - RESIDENCIA		0,00	0,00
PROVISÃO DE FÉRIAS - CASA DA CRIANÇA		395.428,80	213.417,51
CONTAS A PAGAR		2.121,17	6.245,13
EMPRESITIMO CEPAC		0,00	0,00
SEGUROS A PAGAR		2.121,17	6.245,13
PATRIMONIO LIQUIDO		2.224.658,83	2.185.498,20
PATRIMONIO SOCIAL		151.144,59	151.144,59
PATRIMONIO SOCIAL		36.086,18	36.086,18
PATRIMONIO SOCIAL ACOLHIMENTO		115.058,41	115.058,41
RESERVAS DE RECURSOS		2.073.514,24	2.034.353,61
SUPERAVIT/DEFICIT EXERC. ANT. CEPAC		2.010.942,92	2.704.432,21
SUPERAVIT/DEFICIT EXERC. ANT. ACOLHIMENTO		(121.086,69)	(121.086,69)
SUPERAVIT/DEFICIT EXERC. ANT. RESIDENCIA		20.003,17	20.003,17
SUPERAVIT/DEFICIT EXERCICIO - CEPAC		(149.607,28)	(693.489,29)
SUPERAVIT/DEFICIT EXERCICIO - CASA DA CRIANÇA		116.455,10	-

SUPERATIV/DEFICIT EXERCICIO - RESIDENCIA		18.386,36	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		124.494,21	112.466,17
AJUSTES DO EXERCICIO	11	53.926,45	12.028,04
TOTAL DO PASSIVO		4.563.438,05	4.830.657,39

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tiago Rodrigues Manso
Contador CRC 1 SP 222.523/O-8
CPF (MF) : 213.068.658-32

Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - Cepac
Carlos José Meismith
Presidente CPF (MF) : 424.727.928-91

ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC CONSOLIDADO			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024			
RECEITAS OPERACIONAIS - CEPAC	NOTAS	2025	2024
TOTAL DE EVENTOS DA ENTIDADE EM RECURSOS	7,5	100.742,69	83.088,14
RECEITA DE REGULAMEN		3.316,11	4.002,16
BAZAR BENEFICENTE		62.909,38	77.506,04
DEMÁS EVENTOS BENEFICENTES		34.527,20	1.580,95
TOTAL DAS RECEITAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	7,6	270.769,99	166.648,06
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CEPAC (LIQUIDA IRRF)		136.586,71	138.895,53
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA ACOLH (LIQUIDA IRRF)		0,00	587,05
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CASA (LIQUIDA IRRF)		118.896,92	25.276,23
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA RESID (LIQUIDA IRRF)		18.386,36	1.889,25
TOTAL DE OUTRAS DOAÇÕES ACOLHIMENTO/RESIDENCIA/CASA DA CRIANÇA	7,7	640,18	1.694,04
OUTRAS DOAÇÕES P/ ACOLHIMENTO		640,18	0,00
OUTRAS DOAÇÕES P/ RESIDENCIA		0,00	1.694,04
OUTRAS DOAÇÕES P/ CASA DA CRIANÇA		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	7,8	0,00	0,00
RESTITUIÇÃO DE PIS/PAGO A MAIOR/INDEVIDAMENTE PELA ENTIDADE		0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE VALORES (DOAÇÃO CEPAC X ACOLH)		0,00	0,00
TRANSFERENCIA DE VALORES (DOAÇÃO CEPAC X RESID)		0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ORDINARIAS DA ENTIDADE		14.339.275,66	10.915.048,85
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS CEPAC	8,1	(1.207.236,80)	(1.344.794,61)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS ACOLHIMENTO	8,2	(46.898,52)	(281.177,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS RESIDENCIA	8,3	(445.735,18)	(352.227,47)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS CASA DA CRIANÇA	8,4	(2.280.718,52)	(1.502.817,15)
DESPESAS TRIBUTARIAS CEPAC		(3.354,87)	(2.727,78)
DESPESAS TRIBUTARIAS ACOLHIMENTO		-	-
DESPESAS FINANCEIRAS CEPAC		(16.226,15)	(14.313,69)
DESPESAS FINANCEIRAS ACOLHIMENTO		(517,06)	(889,95)
DESPESAS FINANCEIRAS RESIDENCIA		(18.515,46)	(502,02)
DESPESAS FINANCEIRAS CASA DA CRIANÇA		(3.940.682,57)	(832,21)
DESPESAS COM PESSOAL CEPAC	8,5	(1.080.703,61)	(3.313.326,40)
DESPESAS COM PESSOAL ACOLHIMENTO	8,6	(35.027,11)	(32.071,11)
DESPESAS COM PESSOAL RESIDENCIA	8,7	(5.313.652,64)	(1.407.556,94)
DESPESAS COM PESSOAL CASA DA CRIANÇA	8,8	(14.354.041,48)	(11.608.538,14)
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DA ENTIDADE		(14.354.041,48)	(11.608.538,14)
IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA USUFRUÍDA			
imunidade previdenciária usufruída	14	1.802.387,82	1.238.111,26
imunidade previdenciária usufruída	14	(1.802.387,82)	(1.238.111,26)
RESULTADO OPERACIONAL		(14.765,82)	(693.489,29)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - CEPAC			
RESULTADO DO PERÍODO		(14.765,82)	(693.489,29)

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tiago Rodrigues Manso
Contador CRC 1 SP 222.523/O-8
CPF (MF) : 213.068.658-32

Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - Cepac
Carlos José Meismith
Presidente CPF (MF) : 424.727.928-91

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC CONSOLIDADO				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024				
EVENTOS	PATRIMONIO SOCIAL	RESERVAS DE RECURSOS		TOTAL
		SUPERAVIT/DEFICIT EX ANTERIOR	SUPERAVIT/DEFICIT EXERCICIO	
SALDOS EM 01.01.24	151.144,60	2.142.324,09	573.490,76	2.866.959,45
-Transf do Resultado	-	573.490,76	(573.490,76)	-
-Superavit/Deficit Cepac	-	-	(693.489,29)	(693.489,29)
-Ajustes	-	-	12.028,04	12.028,04
SALDOS EM 31.12.24	151.144,60	2.715.814,85	(681.461,25)	2.185.498,20
SALDOS EM 01.01.25	151.144,60	2.715.814,87	(681.461,25)	2.185.498,20
-Transf do Resultado	-	(681.461,25)	681.461,25	-
-Superavit/Deficit Cepac	-	-	(149.607,28)	(149.607,28)
-Superavit/Deficit acolhimento	-	-	116.455,10	116.455,10
-Superavit/Deficit Residência	-	-	18.386,36	18.386,36
-Ajustes (nota 11)	-	-	53.926,45	53.926,45
SALDOS EM 31.12.25	151.144,60	2.034.353,62	39.160,63	2.224.658,83

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tiago Rodrigues Manso
Contador CRC 1 SP 222.523/O-8
CPF (MF) : 213.068.658-32

Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - Cepac
Carlos José Meismith
Presidente CPF (MF) : 424.727.928-91

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC CONSOLIDADO		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024		
	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais	438.564,64	(305.677,22)
Lucro líquido (prejuízo, do semestre/exercício)	(14.765,82)	(693.489,29)
Depreciações e amortizações	399.404,01	376.084,03
Ajustes de períodos anteriores	53.926,45	12.028,04
Varição de Ativos e Obrigações	(566.091,99)	1.943.762,62
(Aumento) redução em operações de crédito		
(Aumento) redução de outros créditos	8.293,66	51.852,22
(Aumento) redução de outros valores e bens		
Aumento (redução) em depósitos		1.891.910,40
Aumento (Redução) em outras obrigações	(574.385,65)	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(127.527,35)	1.638.085,40
Fluxos de caixa das atividades de investimento	261.914,51	(721.059,88)
Alienações de:		
Investimentos		
Inversões em:	261.914,51	(721.059,88)
Investimentos		
Imobilizado de uso	261.914,51	(721.059,88)
Inversões líquidas no diferido		
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	261.914,51	(721.059,88)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento pela integralização de capital		
Pagamentos pela redução de capital		
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento		
Caixa líquido total	134.387,16	917.325,52
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	134.387,16	917.325,52
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	2.859.160,03	1.941.834,51
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.993.547,19	2.859.160,03

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tiago Rodrigues Manso
Contador CRC 1 SP 222.523/O-8
CPF (MF) : 213.068.658-32

Associação Para Proteção das Crianças e Adolescentes - Cepac
Carlos José Meismith
Presidente CPF (MF) : 424.727.928-91

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024.

1. Contexto Operacional

A Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC, também designada pela sigla CEPAC, constituída em 05 de maio de 1993, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos e duração por tempo indeterminado. Entre as finalidades de relevância pública e social destacamos a promoção da assistência social de forma preponderante, em especial atuando na execução de serviços de proteção social básica e/ou especial, no amparo a crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade social e na promoção de sua integração ao mercado/mundo do trabalho, por meio de programas, projetos ou serviços. Aprovado em Assembleia Geral, a instituição passa a ter um Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e uma Residência Inclusiva para jovens e adultos com deficiência em parceria com a Prefeitura Municipal de Barueri.

2. Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis

a) Declaração de Conformidade

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Norma Brasileira de Contabilidade técnica interpretação ITG 2002 (R1) - Contabilidade para Entidades sem Finalidade de Lucros (Resolução 1.409/12), emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Lei 12.973/14 e IN 1700/17, alterada para IN - RFB 1881/19.

b) Estimativas Contábeis

A preparação das Demonstrações Contábeis requer que a Administração utilize estimativa e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das Demonstrações Contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes destas estimativas. As práticas e as Demonstrações Contábeis adotadas compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis - CPC, de acordo com a ITG 2002 (R1) - Contabilidade sem Finalidade de Lucros - Resolução CFC nº 1.409/12 e 1.255/09, 1.329/11 - NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC TG 26, ITG 2002 (R1) e Lei 12.973/14 e IN 1700/17, alterada para IN - RFB 1881/19.

2.1 A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras/contábeis individuais e consolidadas pela Diretoria foi realizada em 09 de abril de 2026.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

- O regime contábil adotado é o regime da Competência.
- Aplicações Financeiras
São apresentadas pelos valores aplicados, acrescidos das receitas auferidas até as datas dos balanços.
- Receitas e Despesas
As receitas e despesas são registradas pelo regime da competência dos exercícios.
Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Parque Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.



d) Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

e) imobilizado

É avaliado ao custo. As depreciações são computadas pelo método linear, tomando-se por base a estimativa de vida útil-econômica dos bens, demonstrada na nota explicativa n.º 04.

O Imobilizado foi devidamente corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

f) Provisão para férias e encargos sociais

Está constituída com base nos períodos aquisitivos incorridos e nos salários vigentes nas datas dos balanços.

g) Patrimônio Líquido

Está registrado pelo valor do patrimônio social e dos superávits acumulados, destinados exclusivamente ao aprimoramento da Associação.

h) Gratuidade

Toda a assistência prestada pela Associação é 100% gratuita.

4. Imobilizado

4.1 Imobilizado Cepac bens sem restrição						
2025						
Imobilizado Cepac Sem restrição	Taxa de Deprec.	Custo Histórico	Depreciação no ano	Adições no ano	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Terrenos	0	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Imóveis	4	162.618,28	0,00	0,00	(162.618,28)	0,00
Veículos	20	17.871,00	(59.186,24)	0,00	(188.319,19)	111.892,31
Móveis e Utensílios	10	171.818,73	(26.497,84)	8.051,17	(220.597,09)	48.716,80
Instalações e Equip.	10	29.101,60	(147,55)	0,00	(28.782,71)	29.631,13
Computadores e Periféricos	20	257.200,72	(34.048,92)	11.040,00	(381.410,01)	457.271,52
Livros	10	7.164,75	0,00	0,00	(7.164,75)	0,00
Bens Imóveis de Terceiros (*)		10.400,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00
Total		672.175,08	119.880,55	19.091,17	(999.292,11)	(663.511,68)

2024						
Imobilizado Cepac Sem restrição	Taxa de Deprec.	Custo Histórico	Depreciação no ano	Adições no ano	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Terrenos	0	16.000,00	-	-	-	16.000,00
Imóveis	4	162.618,28	-	-	(162.618,28)	-
Veículos	20	17.871,00	(59.186,24)	-	(129.132,95)	184.078,55
Móveis e Utensílios	10	171.818,73	(24.660,04)	41.444,16	(194.099,25)	67.163,47
Instalações e Equip.	10	29.101,60	(147,55)	-	(28.635,16)	29.778,68
Computadores e Periféricos	20	257.200,72	(80.003,19)	395.799,18	(347.361,09)	480.280,44
Livros	10	7.164,75	-	-	(7.164,75)	-
Bens Imóveis de Terceiros (*)		10.400,00	-	-	(10.400,00)	-
Total		672.175,08	163.997,02	437.243,34	(879.411,54)	777.301,08

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Parque Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br

4.4 Imobilizado Residência – Bens vinculados a PMB						
2025						
Imobilizado Residência	Taxa de Deprec.	Custo	Depreciação no ano	Adições no ano	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Veículos	20	47.888,01	0,00	0,00	(47.888,01)	0,00
Móveis e Utensílios	10	42.462,85	6.679,56	0,00	(31.904,67)	35.991,86
Computadores e Periféricos	20	4.756,90	4.206,36	0,00	(21.109,69)	4.678,63
Total		95.107,76	10.885,92	0,00	(100.902,34)	40.670,49

2024						
Imobilizado Residência	Taxa de Deprec.	Custo	Depreciação no ano	Adições no ano	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Veículos	20	47.888,01	3.191,61	0,00	(47.888,01)	0,00
Móveis e Utensílios	10	42.462,85	6.500,73	8.253,79	(25.225,11)	41.571,04
Computadores e Periféricos	20	4.756,90	4.708,15	0,00	(16.903,33)	8.884,99
Total		95.107,76	14.400,49	8.253,79	(90.016,45)	51.556,41

4.5 Imobilizado Casa da Criança – Bens vinculados a PMB						
2025						
Imobilizado Casa Criança	Taxa de Deprec.	Custo	Depreciação no ano	Adições no ano	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Veículos	20	338.160,00	(153.977,48)	0,00	(417.451,40)	350.899,30
Móveis e Utensílios	10	40.915,61	(19.545,36)	0,00	(50.233,17)	146.005,43
Instalações e Equip.	10	13.807,70	(1.904,23)	0,00	(6.686,68)	12.432,12
Computadores e Periféricos	20	36.986,70	(46.311,90)	0,00	(122.423,54)	108.673,76
Total		429.870,01	(221.739,97)	0,00	(596.794,82)	618.010,58

4.5 Imobilizado Casa da Criança – Bens vinculados a PMB						
2024						
Imobilizado Casa Criança	Taxa de Deprec.	Custo	Depreciação no ano	Adições no ano	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Veículos	20	338.160,00	96.504,00	430.190,70	(263.473,92)	504.876,78
Móveis e Utensílios	10	40.915,61	15.021,97	88.747,17	(30.687,81)	165.550,79
Instalações e Equip.	10	13.807,70	1.724,74	5.311,10	(4.782,45)	14.336,35
Computadores e Periféricos	20	36.986,70	34.957,69	96.984,68	(76.111,64)	154.985,66
Total		429.870,01	148.208,40	621.233,65	(375.055,82)	839.749,58

5. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Social da Associação é de R\$ 36.086,18 e o Patrimônio Social do Acolhimento é de R\$ 115.058,41, em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Conforme determinado em seu estatuto social, em caso de dissolução, a Assembleia Geral deverá decidir a destinação do patrimônio social, sendo distribuído à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Parque Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br

4.2 Imobilizado Acolhimento Bens sem restrição						
2025						
Imobilizado vinculados PMB	Taxa de Deprec.	Custo	Depreciação no ano	Adições no ano	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Veículos	20	75.550,80	0,00	0,00	(75.550,80)	0,00
Móveis e Utensílios	10	70.609,06	0,00	0,00	(70.609,06)	0,00
Instalações e Equip.	10	13.943,46	0,00	0,00	(13.943,46)	0,00
Computadores e Periféricos	20	13.459,93	0,00	0,00	(13.459,93)	0,00
Total		173.563,25	0,00	0,00	(173.563,25)	0,00

2024						
Imobilizado vinculados PMB	Taxa de Deprec.	Custo	Depreciação no ano	Adições no ano	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Veículos	20	75.550,80	0,00	0,00	(75.550,80)	0,00
Móveis e Utensílios	10	70.609,06	0,00	0,00	(70.609,06)	0,00
Instalações e Equip.	10	13.943,46	0,00	0,00	(13.943,46)	0,00
Computadores e Periféricos	20	13.459,93	0,00	0,00	(13.459,93)	0,00
Total		173.563,25	0,00	0,00	(173.563,25)	0,00

4.3 Imobilizado Acolhimento – Bens com restrição						
2025						
Imobilizado vinculados PMB	Taxa de Deprec.	Custo	Depreciação no ano	Adições no ano	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Veículos	20	279.986,60	0,00	0,00	(279.986,60)	0,00
Móveis e Utensílios	10	114.851,09	(17.149,47)	0,00	(95.334,93)	(76.849,39)
Instalações e Equip.	10	6.653,00	(662,64)	0,00	(4.906,79)	(1.745,28)
Computadores e Periféricos	20	27.643,06	(29.086,42)	0,00	(110.594,78)	(34.547,06)
Total		429.133,75	(46.898,52)	0,00	(490.823,10)	113.141,73

2024						
Imobilizado vinculados PMB	Taxa de Deprec.	Custo	Depreciação no ano	Adições no ano	Depreciação Acumulada	Valor Residual
Veículos	20	279.986,60	2.791,28	0,00	(279.986,60)	0,00
Móveis e Utensílios	10	114.851,09	16.937,82	8.500,00	(78.184,56)	93.998,86
Instalações e Equip.	10	6.653,00	662,64	0,00	(4.244,07)	2.407,92
Computadores e Periféricos	20	27.643,06	29.086,42	0,00	(81.508,36)	63.633,45
Total		429.133,75	49.478,16	8.500,00	(443.924,58)	160.040,25

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Parque Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br

6. Valores das Doações Recebidos do Poder Público

Nota 6 - Parcerias	2025	2024
Recursos sem restrição	10.503.205,34	8.195.491,62
Governo de Estado - Condeca	14.968,09	523.231,62
Termo de colaboração 16/18 - Profissionalizante	0,00	43.000,00
Termo de colaboração 02/22 - AMPL.FMAS	351.918,92	351.918,92
Termo de colaboração 01/22 - Semeando FMAS	422.098,92	422.098,92
Termo de colaboração 01/18 - Acol. Casa Glorinha - FMAS	0,00	770.332,68
Termo de colaboração 02/18 - Residência inclusiva - FMAS	0,00	409.541,08
Termo de colaboração 40/18 - Residência inclusiva - FMAS	0,00	19.400,00
Contrato de Gestão 246 - Residência	1.526.955,85	931.342,95
Termo de colaboração 03/21 - Casa da Criança	0,00	554.220,36
Termo de colaboração 03/21 - Acol. Casa da Criança - FMAS	0,00	455.909,00
Contrato de Gestão 247 - Casa da Criança	7.612.686,62	3.714.496,09
TF Protagonista N° 012.7685/2023 - 26	574.576,94	0,00

7. Valores das Doações Recebidos de Pessoas Físicas / Jurídicas / Eventos da Entidade

Convênios	2025	2024
Convênios Aprendiz	2.294.879,29	1.382.972,25
Doações sem restrição - nota 7.1	16.755,00	28.415,00
C & A - Taxa Administrativa/Curso	286.793,70	249.587,52
Tramontina - Aprendiz	56.413,34	56.057,50
Tramontina - Taxa Administrativa/Curso	38.120,13	13.831,29
Thor - Aprendiz	9.000,00	3.120,00
Thor - Taxa Administrativa/Curso	20.958,52	31.924,59
Rittal - Aprendiz	4.920,00	8.180,00
Rittal - Taxa Administrativa/Curso	69.074,01	71.026,15
Residencial 1 - Aprendiz	13.456,66	15.037,50
Residencial 1 - Taxa Administrativa/Curso	69.843,85	12.632,69
Horizon - Aprendiz	12.530,00	2.300,00
Horizon - Taxa Administrativa/Curso	43.766,39	51.935,60
Delpak - Aprendiz	10.396,67	10.800,00
Delpak - Taxa Administrativa/Curso	0,00	20.657,51
Leaseplan - Aprendiz	0,00	4.002,50
Leaseplan - Taxa Administrativa/Curso	83.969,68	92.272,81
Chemours - Aprendiz	9.700,00	10.580,00
Chemours - Taxa Administrativa/Curso	0,00	6.545,00
Fotosfera - Taxa Administrativa/Curso	9.553,34	8.450,00
Kluber - Taxa Administrativa/Curso	7.673,33	6.342,50
Laboratório Steam - Taxa Administrativa/Curso	3.060,00	4.102,50
Leite Sol - Taxa Administrativa/Curso	6.212,50	3.160,00
3corp - Taxa Administrativa/Curso	1.726,67	2.117,50
Transportes Imediato - Taxa Administrativa/Curso	0,00	48.924,65
Du Pont performance SP - Aprendiz	0,00	8.000,00
Du Pont performance SP - Taxa Administrativa/Curso	0,00	14.947,50
Beecenter - Taxa Administrativa/Curso	13.880,00	16.450,00
Instituto Cisne - Taxa Administrativa/Curso		

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Parque Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br



Alelo Aprendiz - Taxa Administrativa/Curso	68.460,15	75.750,00
Grupo Vida - Taxa Administrativa/Curso	12.625,00	11.658,75
Fresenius Itapevi - Aprendiz	14.525,00	26.905,94
Fresenius Itapevi - Taxa Administrativa/Curso	3.560,00	4.720,00
Fresenius Hermocare - Aprendiz	21.874,97	5.440,00
Fresenius Hermocare - Taxa Administrativa/Curso	4.400,00	26.165,22
Mahogany - Taxa Administrativa/Curso	4.720,00	4.475,00
Fresenius Kabi - Aprendiz	196.925,57	246.268,07
Fresenius Kabi - Taxa Administrativa/Curso	55.160,00	50.632,50
Day Brasil - Taxa Administrativa/Curso	7.073,33	10.250,00
Bimbo Brasil - Aprendiz	204.360,27	46.581,87
Bimbo Brasil - Taxa Administrativa/Curso	32.906,66	14.225,00
Carglass - Taxa Administrativa/Curso	27.299,18	15.675,00
Ingersoll - Taxa Administrativa/Curso	4.426,00	4.370,00
Instituto Soleil - Taxa Administrativa/Curso	0,00	2.820,00
Nylok - Taxa Administrativa/Curso	5.782,33	5.695,00
Unitrading - Taxa Administrativa/Curso	0,00	1.337,50
Kicaldo - Taxa Administrativa/Curso	6746,67	520,00
Jedal - Taxa Administrativa/Curso	3466,67	310,00
Condominio Foodtown - Aprendiz	24170,83	23191,89
Condominio Foodtown - Taxa Administrativa/Curso	4705,00	4560,00
MPD Engenharia - Taxa Administrativa/Curso	10890,00	0,00
GGB Brasil - Aprendiz	8635,09	0,00
GGB Brasil - Taxa Administrativa/Curso	1460,00	0,00
Novasfera - Taxa Administrativa/Curso	8550,00	0,00
Scala Data Center - Aprendiz	354553,10	0,00
Scala Data Center - Taxa Administrativa/Curso	41600,00	0,00
Dupont Performance - Aprendiz	76104,30	0,00
Dupont Performance - Taxa Administrativa/Curso	11200,00	0,00
Embalagens Jaguaré - Taxa Administrativa/Curso	6684,00	0,00
Branco Frutas - Taxa Administrativa/Curso	560,00	0,00
Veloci - Taxa Administrativa/Curso	2220,00	0,00
R&B Impressões Digitais - Taxa Administrativa/Curso	1260,00	0,00
Merheje - Taxa Administrativa/Curso	9546,67	0,00
Audace Tech - Taxa Administrativa/Curso	1283,33	0,00
Instituto MPD - Taxa Administrativa/Curso	1210,00	0,00
Bit Tec Tecnologia - Taxa Administrativa/Curso	566,67	0,00
Stamp - Aprendiz	12587,45	0,00
Stamp - Taxa Administrativa/Curso	3650,00	0,00
BIC Amazona - Aprendiz	148706,11	0,00
BIC Amazona - Taxa Administrativa/Curso	16300,00	0,00
Solar Group - Aprendiz	13656,08	0,00
Solar Group - Taxa Administrativa/Curso	4000,00	0,00
Precast - Aprendiz	13714,80	0,00
Precast - Taxa Administrativa/Curso	3200,00	0,00
Biomega - Aprendiz	13280,26	0,00
Biomega - Taxa Administrativa/Curso	3586,67	0,00
LPM - Taxa Administrativa/Curso	10470,00	0,00
Farma Luft - Taxa Administrativa/Curso	13153,34	0,00
Intec Luft - Taxa Administrativa/Curso	11260,00	0,00

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Parque Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br

Receitas financeiras líquidas	2025	2024
Receitas sem restrição – nota 7.6	270.769,99	166.648,06
Receita de aplicação financeira CEPAC (líquida IRRF)	136.568,71	138.895,52
Receita de aplicação financeira ACOLHIMENTO (líquida IRRF)	0,00	587,05
Receita de aplicação financeira CASA DA CRIANÇA (líquida IRRF)	115.814,92	25.276,23
Receita de aplicação financeira RESIDENCIA (líquida IRRF)	18.386,36	1.889,26

Outras Doações Acolhimento / Residência / Casa da Criança	2025	2024
Receitas sem restrição – nota 7.7	640,18	1.694,04
Outras Doações PF Acolhimento	0,00	1.694,04
Outras Doações PJ Acolhimento	640,18	0,00
Outras Doações PF Residência	0,00	0,00

Receitas Não Operacionais	2025	2024
Receitas sem restrição – nota 7.8	0,00	0,00
Restituição de PIS pago a maior/indevidamente pela entidade	0,00	0,00

No item 7.1 os valores recebidos como taxa administrativa das parcerias de aprendizagem são aplicados em cursos e treinamentos para os aprendizes onde eles são 100% gratuito.

8. Despesas Gerais, Administrativas e pessoal

0,00	2025	%	2024	%
Aluguel/Condominio	78.000,00	6,5%	87.037,50	8,8%
Depreciação	119.880,57	9,9%	163.997,01	16,6%
Despesas com Viagens	127.373,37	10,6%	0,00	0,0%
Manutenções E Reparos	45.184,79	3,7%	26.262,25	2,7%
Energia Elétrica	10.264,17	0,9%	7.009,87	0,7%
Água	15.601,85	1,3%	3.517,72	0,4%
Telefone	7.254,50	0,6%	488,33	0,0%
Correio	359,75	0,0%	0,00	0,0%
Xerox	0,00	0,0%	195,00	0,0%
Conduções	55,91	0,0%	181,84	0,0%
Veículos	29.959,95	2,5%	9.167,50	0,9%
Combustível	36.037,50	3,0%	2.313,10	0,2%
Conservação E Limpeza	2.118,29	0,2%	76.548,91	7,7%
Material De Consumo	10.591,54	0,9%	3.103,12	0,3%
Bens De Natureza Permanente Irrelevante	246,03	0,0%	16.232,23	1,6%
Cartorio	297,13	0,0%	0,00	0,0%
Material De Escritorio	24.888,68	2,1%	18.506,42	1,9%
Assinaturas	0,00	0,0%	51,00	0,0%
Seguro Veicular / Predial	13.359,24	1,1%	0,00	0,0%
Alimentos	198.831,35	16,5%	140.275,32	14,2%
Materiais Pedagógicos	23.484,10	1,9%	9.974,58	1,0%
Serviços De Terceiro - PJ	25.216,00	2,1%	52.299,61	5,3%
Serviços De Terceiros - PF	23.022,14	1,9%	25.485,88	2,6%

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Parque Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br



Doações PJ em recursos	2025	2024
Doações sem restrição - nota 7.2	245.621,47	318.270,60
Euromonitor	0,00	9.353,85
Camisetas x quebradas	0,00	1.007,58
Global Giving	4.621,05	2.081,29
Benevity	13.156,12	0,00
Instituto P4	0,00	124.408,50
Husky	0,00	0,00
Alicerce ED	0,00	0,00
Thor	0,00	180.000,00
Kluber	197.850,00	0,00
Plataforma Doare – Doação Projetos	23.438,14	1.419,38
Doção PJ	6.556,16	0,00

Doações PJ em produtos / Ativo Fixo	2025	2024
Doações sem restrição - nota 7.3	424.170,47	239.701,60
Tramontina Sudeste S/A	0,00	4.212,63
GGB Brasil Indde Mancais Ltda	0,00	3.194,00
Mutinga Comercio de Madeiras	0,00	413,10
CVS Com Alimentos	3.160,40	0,00
CNA S.A	0,00	59.260,84
Distribuidora de Shows e Eventos	0,00	84.300,00
Ninecom	0,00	2.000,00
Kluber Lubrication Lub. LTDA	325.007,54	43.022,29
IBAC Ind Bras de Alimentos	2.978,19	0,00
Leitesol Ind e Com Ltda	59.814,69	28.797,62
Capgemini Brasil Ltda	30.538,48	2.581,52
CDA MAX Produtos Alimentícios	0,00	0,00
Telcabos Telecomunicações	0,00	11.919,60
Reurbi Socioambiental Ltda	0,00	0,00
Ludens Ind E Com De Art. Recreativos	0,00	0,00
Fresenius Kabi	0,00	0,00
Telefonica Brasil S.A	0,00	0,00
LSI S.A	756,99	0,00
Caedu Comercio Varejista de Artigos Vest.	1.913,98	0,00

Doações PF e PJ em recursos	2025	2024
Doações sem restrição - nota 7.4	499.246,23	527.182,54
Doadores Recorrentes	34.290,60	38.960,00
Outras doações PF Residência	0,00	0,00
Outras doações PF	700,00	23.640,89
Pessoa Física – destinação NF paulista	206.015,63	186.717,65
Voluntariado	26.220,00	45.500,00
Doação Projeto Impulso (Silvia/Marcelo)	232.020,00	232.364,00

Eventos da entidade em recursos	2025	2024
Doações sem restrição – nota 7.5	100.742,69	83.088,14
Receita de reciclagem	3.316,31	4.002,10
Bazar beneficente	62.909,38	77.506,04
Eventos Beneficentes	34.517,00	1.580,00

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Parque Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br

Site Cepac	816,00	0,1%	445,72	0,0%
Assessoria De Informatica	0,00	0,0%	93,22	0,0%
Copa e Cozinha	3.659,00	0,3%	6.695,15	0,7%
Seguro Predial	5.867,71	0,5%	462,36	0,0%
Locação Diversas	19.875,00	1,6%	9.365,00	0,9%
Assistencia Contabil/Juridica	101.147,00	8,4%	400,00	0,0%
Ambulatorio	756,99	0,1%	768,57	0,1%
Roupas/Cama/Mesa/Banho	1.913,98	0,2%	3.094,00	0,3%
Uniformes	32.834,28	2,7%	6.608,78	0,7%
Divulgação	25.686,49	2,1%	11.377,84	1,1%
Despesas Com Internet	3.151,55	0,3%	4.646,82	0,5%
Material De Higiene Pessoal	18.680,74	1,5%	1.400,59	0,1%
Despesas com Pedagogia	309,16	0,0%	0,00	0,0%
Despesas com Estacionamento	371,22	0,0%	0,00	0,0%
Despesas com Medicamento	155,51	0,0%	0,00	0,0%
Passesios E Eventos Culturais	20.921,00	1,7%	54.450,00	5,5%
Programa Contábil	7.254,43	0,6%	4.766,32	0,5%
Cursos E Palestras	113.402,22	9,4%	105.082,20	10,6%
Reforma e Manutenção	1.883,00	0,2%	0,00	0,0%
Certificado Digital	831,00	0,1%	0,00	0,0%
Frete	0,00	0,0%	3.300,00	0,3%
Rescisao	55.013,02	4,6%	51.138,43	5,2%
Multa de Transito	680,64	0,1%	0,00	0,0%
Despesas Com Doação Entidade	0,00	0,0%	80.444,98	8,1%
Outras	0,00	0,0%	3.188,21	0,3%
Total	1.207.236,80	100%	990.375,38	100%

Nota 8.1.1 - Despesas Semeando o Futuro FMAS - Termo 01/22	2025	%	2024	%
Manutenções E Reparos	0,00	0,0%	3.925,00	3,8%
Energia Elétrica	0,00	0,0%	1.327,26	1,3%
Água	0,00	0,0%	1.328,98	1,3%
Telefone	0,00	0,0%	2.476,74	2,4%
Veículos	0,00	0,0%	545,00	0,5%
Combustível	0,00	0,0%	14.865,87	14,5%
Conservação E Limpeza	0,00	0,0%	1.500,00	1,5%
Material De Consumo	0,00	0,0%	1.888,61	1,8%
Material De Escritorio	0,00	0,0%	5.820,01	5,7%
Alimentos	0,00	0,0%	28.633,60	28,0%
Materiais Pedagógicos	0,00	0,0%	5.566,64	5,4%
Copa e Cozinha	0,00	0,0%	430,00	0,4%
Assistencia Contabil/Juridica	0,00	0,0%	17.952,00	17,6%
Uniformes	0,00	0,0%	7.510,17	7,3%
Material De Higiene Pessoal	0,00	0,0%	8.496,01	8,3%
Total	0,00	0,0%	102.255,89	100%

Nota 8.1.2 - Despesas Ampliando o Futuro FMAS - Termo 02/22	2025	%	2024	%
Manutenções E Reparos	0,00	0,0%	3.688,49	4,6%
Energia Elétrica	0,00	0,0%	1.776,28	2,2%
Água	0,00	0,0%	1.146,76	1,4%
Telefone	0,00	0,0%	1.804,75	2,2%
Veículos	0,00	0,0%	1.389,86	1,7%

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Parque Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br



Combustível	0,00	0,00	7.456,16	9,2%
Material De Consumo	0,00	0,00	4.184,22	5,2%
Material De Escritório	0,00	0,00	1.265,74	1,6%
Alimentos	0,00	0,00	24.277,34	30,1%
Materiais Pedagógicos	0,00	0,00	4.280,30	5,3%
Serviços De Terceiro - PJ	0,00	0,00	792,87	1,0%
Copa e Cozinha	0,00	0,00	519,98	0,6%
Assistencia Contabil/Juridica	0,00	0,00	20.944,00	26,0%
Uniformes	0,00	0,00	6.096,00	7,6%
Material De Higiene Pessoal	0,00	0,00	1.037,77	1,3%
Total	0,00	0,00	80.660,52	100%

Nota 8.1.3 - Despesas Termo de colaboração 16/18 - Profissionalizante	2025	%	2024	%
Despesas com Viagens	0,00	0,00	71.015,32	63,7%
Alimentos	0,00	0,00	19.159,50	17,2%
Materiais Pedagógicos	0,00	0,00	2.809,20	2,5%
Serviços De Terceiro - PJ	0,00	0,00	3.300,00	3,0%
Locação Diversas	0,00	0,00	6.200,00	5,6%
Uniformes	0,00	0,00	8.975,80	8,1%
Total	0,00	0,00	111.459,82	100,0%

Nota 8.1.4 - Despesas Termo Condeca	2025	%	2024	%
Despesas com Viagens	0,00	0,00	20.500,00	34,2%
Alimentos	0,00	0,00	10.653,00	17,8%
Serviços De Terceiro - PJ	0,00	0,00	9.000,00	15,0%
Locação Diversas	0,00	0,00	19.800,00	33,0%
Total	0,00	0,00	59.953,00	100,0%

Nota 8.2 - Despesas Gerais e Adm Acolh	2025	%	2024	%
Aluguel	0,00	0,00	34.417,30	13,48%
Depreciações	46.898,52	100,00%	49.478,15	14,50%
Manutenções e reparos	0,00	0,00	36.167,80	5,79%
Energia Elétrica	0,00	0,00	10.420,86	2,48%
Água	0,00	0,00	13.040,60	5,83%
Telefone	0,00	0,00	879,73	0,83%
Internet	0,00	0,00	1.391,69	0,48%
Veículos	0,00	0,00	20.635,47	7,14%
Combustível	0,00	0,00	22.768,74	7,87%
Conservação e Limpeza	0,00	0,00	7.806,14	2,70%
Material de Consumo	0,00	0,00	3.624,97	1,25%
Material de Escritório	0,00	0,00	5.452,49	1,89%
Seguro Veicular	0,00	0,00	4.114,62	1,42%
Alimentos	0,00	0,00	42.836,75	14,81%
Serviços Terceiros PF	0,00	0,00	0,00	0,00%
Assessoria Informática	0,00	0,00	0,00	0,00%
Copa e Cozinha	0,00	0,00	4.655,96	1,61%
Material Pedagógico / Escolar	0,00	0,00	263,00	0,09%
Assistência Contábil	0,00	0,00	11.220,00	3,88%
Camã / Mesa / Banho	0,00	0,00	2.589,58	0,90%

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Parque Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br



Serviços Terceiros PF e PJ	906,23	0,20%	2.280,00	1,37%
Copa e Cozinha	11.018,61	2,47%	4.540,59	2,73%
Despesas Mat. Pedagógica	2.447,50	0,55%	0,00	0,00%
Assistência Contábil	13.000,00	2,92%	8.000,00	4,82%
Uniformes	5.577,70	1,25%	0,00	0,00%
Roupas/Cama/Mesa/Banho	5.038,88	1,13%	0,00	0,00%
Cursos e Palestras	0,00	0,00%	653,80	0,39%
Material de Higiene Pessoal	13.320,97	2,99%	6.196,17	3,73%
Despesas com Pedágio	15,80	0,00%	0,00	0,00%
Despesas com IPTU	1.014,32	0,23%	0,00	0,00%
Outras		0,00%	3.622,08	2,18%
Total	445.735,18	100%	166.088,98	100%

Nota 8.4 – Despesas Gerais e Adm Casa da Criança - Termo 03/21 Protagonista	2025	%	2024	%
Depreciações	0,00	0,00	45.038,43	14,53%
Manutenções e reparos	0,00	0,00	17.288,52	5,58%
Energia Elétrica	0,00	0,00	26.949,26	8,69%
Água	0,00	0,00	21.643,46	6,98%
Telefone	0,00	0,00	1.077,16	0,35%
Internet	0,00	0,00	1.761,53	0,57%
Veículos	0,00	0,00	1.033,30	0,33%
Combustível	0,00	0,00	15.209,92	4,91%
Conservação e Limpeza	0,00	0,00	11.119,68	3,59%
Material de Consumo	0,00	0,00	3.125,71	1,01%
Despesas com locação Diversa	0,00	0,00	0,00	0,00%
Material de Escritório	0,00	0,00	20.934,51	6,75%
Alimentos	0,00	0,00	89.738,24	28,94%
Serviços Terceiros PF e PJ	0,00	0,00	50,00	0,02%
Despesas com assessoria Informática	0,00	0,00	0,00	0,00%
Copa e Cozinha	0,00	0,00	5.297,22	1,71%
Material Pedagógico / Escolar	0,00	0,00	2.900,00	0,94%
Assistência Contábil	0,00	0,00	11.461,50	3,70%
Despesas com uniformes	0,00	0,00	0,00	0,00%
Camã / Mesa / Banho	0,00	0,00	2.060,00	0,66%
Despesas com Cursos e Palestras	0,00	0,00	4.000,00	1,29%
Material de Higiene Pessoal	0,00	0,00	5.807,38	1,87%
Despesas com pedágio	0,00	0,00	405,40	0,13%
Estacionamento	0,00	0,00	658,10	0,21%
Ambulatório e Medicamentos	0,00	0,00	6.572,33	2,12%
Outras	0,00	0,00	15.900,16	5,13%
Total	0,00	0,00	310.031,81	100%

Nota 8.4.1 – Despesas Gerais e Adm Casa da Criança - Contrato Gestão 247	2025	%	2024	%
Despesas com Aluguel - Casa da Criança	196.189,10	8,60%	129.333,84	10,85%
Depreciações	221.739,00	9,72%	103.169,95	8,66%
Manutenções e reparos	153.723,81	6,74%	185.855,46	15,59%
Energia Elétrica	118.222,63	5,18%	48.204,40	4,04%
Água	256.879,26	11,26%	96.468,32	8,09%
Telefone	15.747,10	0,69%	4.997,80	0,42%

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Parque Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br



Hospedagens e viagens	0,00	0,00	0,00	0,00%
Material de Higiene Pessoal	0,00	0,00	1.310,73	0,45%
Passeios e Eventos Cult	0,00	0,00	2.847,60	0,98%
Medicamentos	0,00	0,00	4.658,36	1,61%
Outras	0,00	0,00	8.596,46	2,97%
Total	46.898,52	100%	289.177,00	100%

Nota 8.3 – Despesas Gerais e Adm Resid - Termo 02/18 - FMAS	2025	%	2024	%
Aluguel	0,00	0,00	70.000,00	37,61%
Depreciações	0,00	0,00	7.944,83	4,27%
Manutenções e reparos	0,00	0,00	11.585,71	6,22%
Energia Elétrica	0,00	0,00	5.818,50	3,13%
Água	0,00	0,00	9.041,57	4,86%
Telefone	0,00	0,00	303,52	0,16%
Assessoria Informática / Internet	0,00	0,00	2.767,30	1,49%
Veículos	0,00	0,00	1.896,01	1,02%
Combustível	0,00	0,00	2.653,17	1,43%
Conservação e Limpeza	0,00	0,00	8.243,75	4,43%
Material de Consumo	0,00	0,00	858,83	0,46%
Material de Escritório	0,00	0,00	2.274,21	1,22%
Seguro Veicular / Predial	0,00	0,00	2.130,29	1,14%
Alimentos	0,00	0,00	40.787,72	21,91%
Serviços Terceiros PF e PJ	0,00	0,00	0,00	0,00%
Copa e Cozinha	0,00	0,00	3.865,09	2,08%
Material Pedagógico / Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00%
Assistência Contábil	0,00	0,00	5.000,00	2,69%
Camã / Mesa / Banho	0,00	0,00	1.748,95	0,94%
Cursos e Palestras	0,00	0,00	4.000,00	2,15%
Material de Higiene Pessoal	0,00	0,00	3.390,72	1,82%
IPTU Sede	0,00	0,00	972,40	0,52%
Outras	0,00	0,00	855,92	0,46%
Total	0,00	0,00	186.138,49	100%

Nota 8.3.1 – Despesas Gerais e Adm Residencia - Contrato Gestão 246	2025	%	2024	%
Aluguel	104.590,00	23,47%	25.500,00	15,35%
Depreciações	10.885,92	2,44%	6.455,66	3,89%
Manutenções e reparos	8.355,12	1,87%	4.748,29	2,86%
Energia Elétrica	15.243,50	3,42%	6.047,66	3,64%
Água	34.632,59	7,77%	13.173,81	7,93%
Telefone	3.937,55	0,88%	74,99	0,05%
Correio	19,25	0,00%	0,00	0,00%
Assessoria Informática / Internet	1.120,00	0,25%	1.690,47	1,02%
Veículos	4.289,20	0,96%	2.462,99	1,48%
Combustível	15.801,24	3,55%	4.749,72	2,86%
Conservação e Limpeza	15.915,86	3,57%	6.149,14	3,70%
Material de Consumo	6.122,07	1,37%	1.873,14	1,13%
Material de Escritório	8.001,33	1,80%	3.869,68	2,33%
Seguro Veicular / Predial	6.117,41	1,37%	3.171,59	1,91%
Alimentos	158.364,13	35,53%	60.829,20	36,62%

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Parque Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br



Internet	383,57	0,02%	3.205,84	0,27%
Veículos	31.277,40	1,37%	40.221,70	3,37%
Combustível	106.770,02	4,68%	47.830,86	4,01%
Conservação e Limpeza	45.728,17	2,00%	35.257,35	2,96%
Material de Consumo	21.519,74	0,94%	6.913,65	0,58%
Bens de Permanencia Irrel.	14.846,13	0,65%	0,00	0,00%
Despesas com locação Diversa	0,00	0,00%	39,99	0,00%
Material de Escritório	51.991,77	2,28%	29.341,57	2,46%
Cartorio	74,87	0,00%	0,00	0,00%
Seguro veicular/predial	54.843,93	2,40%	27.092,72	2,27%
Alimentos	675.136,71	29,60%	262.773,63	22,05%
Serviços Terceiros PF e PJ	8.300,00	0,36%	6.996,17	0,59%
Despesas com assessoria Informática	5.948,20	0,26%	5.271,51	0,44%
Copa e Cozinha	45.548,29	2,00%	22.616,58	1,90%
Seguro Predial	5.637,11	0,25%	0,00	0,00%
Mat. Pedagógico	9.242,63	0,41%	0,00	0,00%
Assistência Contábil	71.500,00	3,13%	44.000,00	3,69%
Uniformes	17.139,90	0,76%	0,00	0,00%
Camã / Mesa / Banho	23.716,72	1,06%	24.977,73	2,10%
Hosped. E viagens	10.538,46	0,47%	0,00	0,00%
Material de Higiene Pessoal	67.886,99	3,02%	14.269,33	1,20%
Despesas com pedágio	3.561,31	0,16%	947,70	0,08%
Despesas com Estacionamento	602,89	0,03%	0,00	0,00%
Ambulatório e Medicamentos	46.022,81	2,05%	17.011,95	1,43%
Outras	0,00	0,00%	35.187,29	2,95%
Total	2.280.718,52	100%	1.191.985,34	100%

Nota 8.5 Despesas com Pessoal Cepac	2025	%	2024	%
Salários e Ordenados	1.317.977,69	33,45%	1.587.375,93	47,91%
Gratificações	8.915,24	0,23%	0,00	0,00%
Férias e 1/3 Férias	59.391,22	1,51%	193.443,68	5,84%
13º Salário	46.475,55	1,18%	29.200,12	0,88%
FGTS	149.945,61	3,81%	143.276,54	4,32%
FGTS na Quitação	27.840,56	0,71%	50.025,00	1,51%
Seguro de Vida	524,12	0,01%	0,00	0,00%
Despesas com exame médico Adm/Dem	11.579,14	0,29%	21.625,83	0,65%
Vale Transporte	301.122,05	7,64%	42.048,32	1,27%
Assistência Médica e Odontológica	180.178,54	4,57%	52.019,21	1,57%
Vale Refeição / Alimentação	473.915,59	12,03%	249.843,05	7,54%
Ajusta de Custos	15.255,31	0,39%	5.252,25	0,16%
Salários e Ordenados - Aprendiz	936.532,50	23,77%	455.482,11	13,75%
Seguro de Vida - Aprendiz	719,55	0,02%	0,00	0,00%
Férias e 1/3 Férias	0,00	0,00%	11.946,57	0,36%
13º Salário - Aprendiz	0,00	0,00%	3.432,90	0,10%
Gratificações - Aprendiz	0,00	0,00%	8.858,50	0,27%
Vale Transporte - Aprendiz	7.528,64	0,19%	146.179,20	4,41%
FGTS na Quitação - Aprendiz	0,00	0,00%	684,53	0,02%
Despesas com exame médico Adm/Dem	0,00	0,00%	179,00	0,01%
Trabalho Voluntário	26.220,00	0,67%	45.500,00	1,37%
Vale Refeição / Alimentação - Aprendiz	0,00	0,00%	34.935,72	1,05%

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Parque Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br



Provisão de Férias	222.579,79	5,65%	82.166,68	2,48%
Provisão 13º Salário	153.981,47	3,91%	149.853,26	4,52%
Total	3.940.682,57	100%	3.313.328,40	100%

Nota 8.6 Despesas Pessoal Acolhimento	2025	%	2024	%
Salários e Ordenados	0,00	0,00	395.430,82	74,32%
Gratificações	0,00	0,00	0,00	0,00%
FGTS	0,00	0,00	27.167,04	5,11%
FGTS na Quitação	0,00	0,00	18.281,93	3,44%
Vale Transporte	0,00	0,00	17.308,17	3,25%
Vale Refeição / Alimentação	0,00	0,00	37.099,85	6,97%
Ajuda de Custo	0,00	0,00	0,00	0,00%
Processos Trabalhistas -	0,00	0,00	1.625,23	0,31%
Provisão de Férias	0,00	0,00	6.963,77	1,31%
Provisão 13º Salário	0,00	0,00	27.595,69	5,19%
Provisão FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provisão FGTS 13º Salário	0,00	0,00	598,61	0,11%
Total	0,00	0,00	532.071,11	100%

Nota 8.7 Despesas Pessoal Residência - Termo 02/18 - FMAS	2025	%	2024	%
Salários e Ordenados	0,00	0,00	248.248,93	67,66%
FGTS	0,00	0,00	16.191,62	4,41%
FGTS na Quitação	0,00	0,00	9.856,44	2,69%
Vale Transporte	0,00	0,00	15.649,73	4,27%
Vale Refeição / Alimentação	0,00	0,00	21.400,49	5,83%
Assistência Médica e Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00%
Auxílio Creche	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provisão de Férias	0,00	0,00	31.922,05	8,70%
Provisão 13º Salário	0,00	0,00	23.415,19	6,38%
Provisão FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provisão FGTS 13º Salário	0,00	0,00	214,64	0,06%
TOTAIS	0,00	0,00	366.899,09	100%

Nota 8.7.1 Despesas Pessoal Residência - Contrato Gestão 246	2025	%	2024	%
Salários e Ordenados	752.321,45	69,61%	440.593,25	68,77%
FGTS	61.423,06	5,68%	36.958,07	5,77%
FGTS na Quitação	7.696,11	0,71%	1.681,39	0,26%
Despesas Exames Adm/Dem	5.016,44	0,46%	1.301,00	0,20%
Vale Transporte	40.171,28	3,72%	35.200,13	5,49%
Vale Refeição / Alimentação	57.416,28	5,31%	29.522,04	4,61%
Provisão de Férias	80.787,60	7,48%	55.888,15	8,72%
Provisão 13º Salário	64.082,00	5,93%	34.548,85	5,39%
Provisão FGTS	5.153,82	0,48%	2.314,97	0,36%
Provisão FGTS 13º Salário	0,00	0,00%	2.647,60	0,41%
Provisão FGTS Férias	6.635,57	0,61%	0,00	0,00%
TOTAIS	1.080.703,61	100%	640.655,45	100%

Nota 8.8 Despesas Pessoal Casa Criança	2025	%	2024	%
Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC				
Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Parque Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29				
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br				

Salários e Ordenados	0,00	0,00	503.359,08	66,21%
FGTS	0,00	0,00	33.844,57	4,45%
FGTS na Quitação	0,00	0,00	41.902,11	5,51%
DSR	0,00	0,00	0,00	0,00%
Vale Transporte	0,00	0,00	17.530,73	2,31%
Assistência Médica / Odontológica	0,00	0,00	0,00	0,00%
Vale Refeição / Alimentação	0,00	0,00	47.243,13	6,21%
Processos Trabalhistas	0,00	0,00	6.186,97	0,81%
Adicional Noturno	0,00	0,00	0,00	0,00%
PIS sobre Folha de Pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provisão de Férias	0,00	0,00	60.492,21	7,96%
Provisão 13º Salário	0,00	0,00	46.915,59	6,17%
Provisão FGTS	0,00	0,00	2.800,69	0,37%
Despesas Exames Adm/Dem	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS	0,00	0,00	760.275,08	100%

Nota 8.8.1 Despesas Pessoal Casa Criança - Contrato Gestão 247	2025	%	2024	%
Salários e Ordenados	3.647.849,93	68,66%	1.698.716,21	68,48%
FGTS	299.084,39	5,63%	140.463,07	5,66%
FGTS na Quitação	73.265,58	1,38%	9.585,74	0,39%
Vale Transporte	237.658,85	4,47%	89.762,85	3,62%
Vale Refeição / Alimentação	244.206,30	4,60%	157.612,54	6,35%
Provisão de Férias	404.451,76	7,61%	208.935,11	8,42%
Provisão 13º Salário	315.112,47	5,93%	146.379,04	5,90%
Provisão FGTS	51.061,45	0,96%	22.503,57	0,91%
Despesas Exames Adm/Dem	21.648,89	0,41%	6.794,00	0,27%
Provisão FGTS 13º Salário	18.713,02	0,35%	0,00	0,00%
TOTAIS	5.313.052,64	100%	2.480.752,13	100%

9. Seguros Contratados

As coberturas de seguro da Associação foram determinadas com base em estudos técnicos e apresentam a seguinte posição em 31 de dezembro de cada ano:

	2025	2024
Prédio, bens e mercadorias	700.000,00	700.000,00
Veículos Cepac (100% Tabela FIPE)	17.985,00	17.985,00
Veículos Acolhimento (100% Tabela FIPE)	157.724,00	157.724,00
Veículos Residência (100% Tabela FIPE)	47.888,01	47.888,01
Veículos Casa Criança (100% Tabela FIPE)	338.160,00	338.160,00
Total	1.261.757,01	1.261.757,01

10. Aluguéis Caução Acolhimento

O valor se refere ao adiantamento entregue a título de caução aos locadores do imóvel onde está instalado o Abrigo, que conforme contrato de locação firmado entre as partes poderá ao final do contrato ser usufruído ou restituído em valores.

11. Ajustes do exercício Anterior

O Saldo se refere ao ajuste no balanço do exercício anterior nas contas de Provisão de Férias no valor de R\$ 53.811,77 e na conta de Aplicação BB Rende Fácil no valor de R\$ 114,68, conforme ITG 2002 e CPC 23 item 18.

12. Remuneração da administração

O Estatuto Social da Entidade não possui previsão de remuneração dos membros da Diretoria e do Conselho. Dessa forma, a Entidade não concede nenhum tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes foram atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

13. Trabalhos voluntários

No ano de 2025, a entidade contou com os seguintes trabalhos voluntários.

Serviço Voluntário	Tempo horas	Parâmetro	Valor estimado
Diretor Vice-Presidente	25	280,00	7.000,00
Diretora Tesoureira	12	185,00	2.220,00
Conselheiro Fiscal	50	200,00	10.000,00
Conselheiro	20	200,00	4.000,00
Conselheiro	15	200,00	3.000,00

14. Imunidade Previdenciária Usufruída

Em atendimento a legislação vigente os valores relativos à imunidade previdenciárias gozadas durante o exercício de 2025 e de 2024, correspondem aos montantes de R\$ 1.802.387,82 e de R\$ 1.238.111,26, respectivamente.

15. Renúncia Fiscal

Em atendimento a ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução CFC n.º 1409 de 21/09/2012 e revisão (R1) de 02/09/2015/ITG2002 (R1), a Entidade apresenta a seguir o montante de renúncia fiscal apurada no exercício de 2025 e 2024 caso a obrigação devida fosse. Para isso, em nosso julgamento, consideramos os seguintes impostos e contribuições e respectivas alíquotas, ressaltando que se trata de cálculos estimados de renúncia fiscal abrangendo os principais impostos e contribuições em função da Entidade não ter a obrigação de possuir escrituração fiscal, tal como, escrituração do LALUR, em função de sua natureza de entidade sem fins lucrativos.

16. Receita com Restrição Contratos 246 e 247

Em atendimento a ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros os valores relativos à receitas com restrição dos contratos 246 e 247, não foram utilizadas no exercício corrente, ficando para ser reconhecida em exercício futuro..

Tiago Rodrigues Manso

Contador CRC 1 SP 222.523/O-8

CPF (MF) : 213.068.658-32

ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CEPAC

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC
Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Parque Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br



Carlos José Meismith

Presidente CPF (MF) : 424.727.928-91



Contrato de Gestão 247/2024
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - CEPAC

Relatório de Execução Anual
Período de Referência: Janeiro e Dezembro – 2025.

Índice

1. Sumário Executivo	2
2. Produção Assistencial - Quantitativa	3
2.1. Descritivo de serviços contratados e realizados no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.	
3. Indicadores de Qualidade (Metas Qualitativas)	4
3.1 Realização do Trabalho Social Essencial ao Serviço	
3.2 Realizações das Atividades Complementares	
3.3 Articulação com a Rede Socioassistenciais e outras Políticas Públicas	
3.4 Monitoramento e Avaliação do Serviço	
3.5 Observações	
3.6 Qualidade da alimentação dos usuários	
3.7 Síntese	
4. Outras Definições	10
5. Conclusão	11
6. Demonstrativo de Resultado Contábil Financeiro	11
7. Local e Data	11
8. Assinaturas	12

Crianças e Adolescentes Atendidos
Janeiro: 58 (3 unidades)
Fevereiro: 64 (3 unidades)
Março: 63 (3 unidades)
Abril: 67 (3 unidades)
Mai: 63 (3 unidades)
Junho: 62 (3 unidades)
Julho: 73 (3 unidades)
Agosto: 75 (3 unidades)
Setembro: 79 (3 unidades)
Outubro: 79 (3 unidades)
Novembro: 72 (3 unidades)
Dezembro: 75 (3 unidades)

Crianças e Adolescentes Atendimentos
Janeiro: 1.631 (3 unidades)
Fevereiro: 1.711 (3 unidades)
Março: 1.691 (3 unidades)
Abril: 1.714 (3 unidades)
Mai: 1.599 (3 unidades)
Junho: 1.565 (3 unidades)
Julho: 1.602 (3 unidades)
Agosto: 1.621 (3 unidades)
Setembro: 1.561 (3 unidades)
Outubro: 1.518 (3 unidades)
Novembro: 1.587 (3 unidades)
Dezembro: 1.699 (3 unidades)
Total: 19.499 (3 unidades)

Cabe destacar os resultados obtidos no período de janeiro a dezembro de 2025, no âmbito da execução do Contrato de Gestão nº 247/2024, celebrado em 29 de maio de 2024 entre o Município de Barueri e a Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC, para a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Durante todo o período analisado, os resultados alcançados superaram as metas estabelecidas contratualmente, tanto no que se refere ao número de crianças e adolescentes atendidos quanto à quantidade de atendimentos realizados, mantendo desempenho acima do pactuado em onze meses do exercício de 2025.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



1. Sumário Executivo

Este relatório apresenta os resultados obtidos no período de janeiro a dezembro de 2025 com a execução do Contrato de Gestão nº 247/204 e seu respectivos aditamentos, celebrado entre a Prefeitura do Município de Barueri e a Organização Social Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC, gerenciamento, operacionalização e execução de serviços socioassistenciais de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

A Organização Social – Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC cumpriu as metas de produção assistencial exigidas no período sob análise.

Na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, encontram-se os modelos de instrumentais utilizados pela organização na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

A Organização Social CEPAC- apresentou os Relatórios de Atividades e as Prestações de Contas Financeiras nos prazos estipulados, mensalmente, à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e à Secretaria de Negócios Jurídicos, respectivamente.

Também foram apresentados à Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão o Regulamento de Contratação de Pessoal e Plano de Cargos e Salários e o Regulamento para Compras de Bens e Contratação de Obras e Serviços.

2. Produção Assistencial – Metas Quantitativas

2.1. Descritivo de serviços contratados e realizados no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Período de janeiro a dezembro de 2025).

	Atendidos	Atendimentos
Meta contratada	60/mês	18.000/período
Meta alcançada	* 69/mês (atendemos no período de janeiro a dezembro nas 03 unidades)	19.499/período
Variação da meta	+ 15%	+ 8,3%

*Média dos atendidos de janeiro a dezembro de 2025, conforme a seguir:

3. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS)

3.1 Realização do Trabalho Social Essencial ao Serviço

As ações desenvolvidas visaram o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e adolescentes, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia.

• Resultados:

Atividades Conduzidas pela Equipe Técnica	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agost	Setembr	Outubr	Novembr	dezembr
Atendimentos aos usuários	665	538	599	540	459	457	488	440	428	396	412	385
Atendimentos aos familiares	126	186	173	274	264	266	231	267	200	198	202	263
Visita Domiciliar	6	11	8	5	5	2	8	6	17	7	6	4
Grupos Crianças e Adolescentes	39	51	83	39	61	37	30	88	70	81	55	44
Grupos Familiares	14	23	5	10	10	9	14	14	18	11	18	12
Grupo Intergeracional	12	0	0	14	0	19	0	0	0	26	0	0
Passeios	48	44	24	40	38	26	50	39	47	11	75	29
Acolhimento	7	9	5	6	5	1	13	6	6	1	0	6
Desacolhimento	5	3	2	9	2	2	3	2	1	7	1	8
Atividade de Integração e Desacolhimento	0	0	0	0	0	0	0	3	0	22	0	23
Formação cuidadores sociais planejamento e oficinas	11	12	31	22	0	2	12	16	0	0	0	0
Discussão de casos com a equipe de cuidadores sociais e líderes	0	0	0	14	0	20	23	23	17	0	0	23

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Atividade interna – socioeducativa/Festival de Talentos e Sarau	15	0	0	0	0	17	16	0	0	0	9	20
TOTAL	948	877	930	973	844	858	891	904	804	760	778	817

Atividades Conduzidas pela Equipe de Cuidadores Sociais	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	dezembro
Cuidados da Vida Diária	121	155	121	98	90	89	132	140	139	141	142	165
Protocolo	0	16	20	53	52	37	40	44	48	46	45	46
Atividades Externas	39	162	126	97	129	105	84	78	70	139	135	135
Atividades Internas	328	399	328	312	291	302	347	322	400	303	335	384
Acompanhamentos de Visitas Familiares/Padrinhos	48	44	40	52	61	51	38	10	16	16	15	18
Comemoração de Aniversários	30	14	111	48	83	70	19	89	63	51	88	82
Passesios	117	44	15	81	49	53	51	34	21	62	49	52
Total	683	834	761	741	755	707	711	717	757	758	809	882
Total Geral:	1631	1711	1691	1714	1599	1565	1602	1621	1561	1518	1587	1699

3.2 Realizações das Atividades Complementares

As atividades externas de caráter cultural, recreativo e esportivo contribuíram significativamente para o autoconhecimento, a socialização, a aprendizagem, a descontração e a interação entre os as crianças e adolescentes.

Conforme o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa das Crianças e dos Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária determina *que as crianças e adolescentes tenham direitos subjetivos à liberdade, à dignidade, à integridade física, psíquica e moral, à educação, à saúde, à proteção no trabalho, à assistência social, à cultura, ao lazer, ao desporto, à habitação, a um meio ambiente de qualidade e outros direitos individuais indisponíveis, sociais, difusos e coletivos.*



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Sítio para colheita	Chácara	Sítio Itapevi	Cinema no Centro de Eventos	Museu catavento	Atividade externa – Exposição Zira	Ação no shopping almoço boliche e brinquedão:	Formaturas – rede de ensino
Casa dos Idosos		Teatro Espetáculo Whitney Forever		Atividades de Férias Divertida CCPL	Museu dos Memes - centro cultural banco do Brasil	Parque da Juventude	Museu catavento
Sítio Itapevi		Passelo Animália Park		Centro Cultural Banco do Brasil - Exposição Fulgas	Chácara Itapevi	Sítio Alegria	Confraternização no clube
Museu do futebol				Zoológico de Guarulhos			SARAU SADS
Parque ecológico do Tietê				Parque Tietê			Visita casa dos idosos
							Natal encantado
							Parque Municipal
							Passelo dia especial no SER
							Piquenique no parque da Juventude
							Passesios no CCPL - Brincando nas férias
							Parque do Ibirapuera - Luzes de Natal
							Sítio Vilela
							Espetáculo Banzo – Grupo de teatro Negro Sim

OBS: algumas atividades foram realizadas no mesmo local em datas diferentes por unidades distintas, o que justificativa, no quadro, o número de locais registrados é menor do que a soma total das atividades.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



No anual – Período de janeiro a dezembro foram realizados 110 (cento e dez), passeios a diversos locais.

Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Externas - Passeios	Japan House	Circo	Parque Municipal de Barueri	Parque Municipal do Tietê	Museu do Jaraguá	Zoológico de Guarulhos	Museu do Futebol	Praça dos Exageros		Chácara – Tia Sula	Sítio em Cotia	Bike Cine – Parque Municipal de Barueri
	Zoológico de Guarulhos	Parque de Indaiatuba	Museu das Favelas	Teatro Claro – Tina Turner	Museu dos Insetos	Itaú Cultural	Borboratório	Parque Tietê		Praça das Artes – Teatro Alice no País das Maravilhas	Parque Ibirapuera – 36ª Bienal	Apresentação Cultural – CCPL
	Parque Municipal de Barueri	Exposição Bob Esponja	Praia do Sol	Museu Afro Brasileiro	Passelo Animália Park	Parque Ecológico do Tietê	Parque Vila Lobos	Teatro Multiplian		Parque Shopping Barueri – Exposição de miniaturas de carros esportivos	Mundo da Criança – Jundiá	
	Praça dos exageros em Itu	Circo Di Itália	Bloquinho de Carnaval – Santana de Parnaíba	Parque Municipal do Tietê	Parque Ecológico do Tietê	Show da Luna - Teatro praça das Artes	Teatro “3 palavrinhas”	Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo	Passelo de convivência no CCPL	Parque da Juventude	Clube de Mairiporã	Museu catavento
	Museu de Zoologia	Costelão Mairiporã		Musical – Whitney Houston	Passelo de Bicicleta	Clube Mairiporã	Teatro Renault – The Wicked	Passelo de convivência no CCPL	Igreja Anatote	Igreja Anatote	Clube Buffet Alegria de Viver	Confraternização no clube
	MASP	Clube Aquático		Empresa - EYU - Learning & Developmen/ Netas	Aniversario da ONG Bem para Todos	Pico do Jaraguá	Mundo circo SP	Igreja CENE	Campo de soltar Pipas		Museu Histórico e Casa Cultural do Samba em Santana de Parnaíba	SARAU SADS
	Aquário Municipal de Santos e praia	Museu Pinacoteca e praia		Grupo Vida	Visita Igreja ADEVEC	Cinema – Shopping Tamboré	Teatro Claro – Espetáculo Sonho encantado de cordel	Teatro Multiplian – Na janela	Atividade externa – Exposição Meme no Brasil		SARAU Imperial	Visita casa dos idosos

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Atividades	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Promovidas com Parceiros	Grafite - interna	Grafite - interna	Grafite - interna	Grafite - interna	Grafite - interna	Grafite - interna	Grafite - interna	Grafite - interna	Grafite - interna	Grafite - interna	Grafite - interna	Grafite - interna
	Voluntários McDonalds - externa	Palestra Projov - interna	Igreja Universal - interna	Capoeira - interna	Capoeira - interna	Capoeira - interna	Capoeira - interna	Capoeira - interna	Capoeira - interna	Capoeira - interna	Capoeira - interna	Capoeira - interna
	Igreja Universal - interna	Igreja Adevec - interna	Ação voluntária interna para corte de cabelo e promoção de atividade recreativas no	Ação voluntário externa de Páscoa colaborativa com a casa Glorinha	Corte de cabelo - atividade externa	Inglês (interna)	Inglês (interna)	Black Barber - externo	Arte da Vovó - externo	Instituto Alpha do Bem - externa	Instituto Alpha do Bem - externa	Instituto Alpha do Bem - externa
	Igreja Adalpa - interna	Igreja Internacional da Graça - interna	Ação voluntária interna para avaliação oftalmológica e doação de óculos	Igreja Universal - interna	Igreja Universal - interna	Voluntaria - transcista	Igreja ADEVEC (interna)	Inglês (interna)	Studio Veríssimo (Salão de Beleza) - externo	Art da Vovó - interna	Art da Vovó - interna	Angela Ribeiro (Psicóloga) - externa
	Férias divertidas a CCPL - externa	Dia do Mc Lanche - externa	Insanos(interna)		Corte de cabelo - atividade externa	Corte de cabelo (externa)	Ação de grupo de empresários (interna)	Inglês (interna)	Ação com grupo de empresários - interna	Ação com grupo de empresários - interna	EMEF Professor Ézio Berzaghi - interna	
	Shopping - Preparação de Sorvete - externa	Buffet Pizza - interna		Igreja Elevans (interna)		Igreja Universal (interna)	Ação Igreja Ressurreição em Cristo Church (interna)	Ação voluntários de corte de cabelo (interna)	Inglês (interna)	Angela Ribeiro (Psicóloga) - externa	Empresa XP - interna	
				Empresa Michelin (interna)		Igreja Kadu (interna)	Ação Igreja Universal (interna)	Ação de grupo de empresários (interna)	Ação Outubro Rosa – Atividade Voluntária (interna)	Emilly (Fisioterapeuta) - interna	Ação com grupo de empresários - interna	
							Entrega de agasalhos (interna)	Ação Instituto ASPA (interna)	Setembro Amarelo voluntária Psicanalista (interna)	Ação – Grupo de Empresários (interna)	Inglês (interna)	Instituto Alpha do Bem - interna

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Hospital Municipal de Barueri	Instituição Filhos da Luz	Hospital Geral de Carapicuíba	EMEIEF José Emídio de Aguiar	UBS Julio Lizard	Conselho Tutelar de Barueri	EMEIEF José Emídio de Aguiar	EMEF Ivani Maria Paes	CAPS II	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Conselho Municipal de Saúde	CREAS
Hospital e Maternidade de Amador Aguiar	Setor Técnico Judiciário - VII	Setor Técnico Judiciário - VII	UBS Benedito de Oliveira Crudo	Conselho Tutelar de Barueri	Setor Técnico Judiciário - VII Barueri	Ganha Tempo Barueri	CAPS II	Complexo Vila Porto	SAICA Zilda Arns - Bertoga	EMEF Maria Elisa B. C. Chaluppe	EMEF Ivani Maria Paes
Instituição Filhos da Luz	UBS Julio Lizard	UBS Katia Kohler	EMM Matilde Abreu de Moraes	Delegacia de Defesa da Mulher	Ginásio de Esportes Mariano Leite da Silva	EMM Maria José Damasceno dos Santos	Policlínica Cruz Preta	SAICA Zilda Arns - Bertoga	UBS Benedito de Oliveira Crudo	EMEIEF - José Emídio de Aguiar	13 Secretaria de Saúde
CEPAC Silveira	UBS Benedito de Oliveira Crudo	Centro de Diagnósticos de Barueri	Projov - Programa Jovem Aprendiz e Estágio	Recanto Infantil	Projov - Programa Jovem Aprendiz e Estágio	Profesp Elite	Casa Lar Nonna Irma - Jandira	Setor Técnico Judiciário - VII Barueri	CAPS II - Trilha	CRAS - Jardim Belval	Instituto Alpha do Bem
Setor Técnico Fórum de Itapevi	EMEF Ivani Maria Paes	UBS Benedito de Oliveira Crudo	Conselho Tutelar de Barueri	Parque e Indústria	MATRACA	Conselho Municipal da Juventude	Ginásio de Esportes Mariano Leite da Silva	EMEIEF José Emídio de Aguiar	EMEF Maria Elisa B. C. Chaluppe	UBS Benedito de Oliveira Crudo	Hospital Municipal de Barueri - Dr. Francisco Moran
EMM Matilde Abreu de Moraes	Ginásio de Esportes José Corrêa	EMM Matilde Abreu de Moraes	Profesp Elite	Projov - Programa Jovem Aprendiz e Estágio	Equipe Técnica Judiciário	Conselho Municipal de Saúde	Alta Performance	EMEF Maria Elisa B. C. Chaluppe	Setor Técnico Judiciário - VII Barueri	Setor Técnico Judiciário - VII Barueri	UBS Hermelino Liberato Filho
EMEIEF José Emídio de Aguiar	Secretaria de Saúde de Barueri	EMEF Ivani Maria Paes	Museu da Favela	Conselho Municipal da Juventude	CMS Conselho municipal da saúde	Judiciário	Conselho Municipal da Juventude	Recanto Infantil	Conselho Tutelar - Barueri	EMM Matilde Abreu de Moraes	Ginásio de Esportes José Corrêa
EMEF Ivani Maria Paes	CAPSII	EMEF Maria Elisa B. C. Chaluppe	Thermas da Mata	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	EMEF Sandro Luiz Braga	FATEC	Secretaria de Saúde	EMEF Ivani Maria Paes	EMEIEF - José Emídio de Aguiar	Recanto Infantil	Projov
CAPSII	MATRACA	EMEIEF José Emídio de Aguiar	Aquário de São Paulo	Conselho Municipal de Saúde	Complexo Educacional Professor Carlos Osmarinho de Lima	CRAS Engenho	Conselho Municipal de Saúde	EMM Matilde Abreu de Moraes	EMEF Ivani Maria Paes	EMEF Ivani Maria Paes	Profesp Elite
MATRACA	FMI - Fundo Municipal da Juventude	Secretaria de Educação de Barueri	Parque da Mônica	Conselho Municipal de Cultura	AEE - João de Almeida	Diretoria de Proteção Básica de Saúde	EMM Matilde Abreu de Moraes	EMM Maria José Damasceno dos Santos	Ginásio de Esportes José Corrêa	Centro de Capacitação Profissional e Lazer (CCPL)	Centro de Capacitação Profissional e Lazer (CCPL)

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



EMEF João de Almeida:	Recanto Infantil	CAPSII	CMJ - Conselho municipal da juventude	Farmácia alto custo	Conselho Tutelar - Barueri	Previdência social	CONDECA	COMDEM A - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	Fundação Casa - Osasco 2	Fundação Casa Osasco 2
EMEF Prof. Sandro Luiz Braga	Conselho Tutelar	MATRACA	Setor Técnico Judiciário - VII	CREAS EMBU	Ganha Tempo - Carteira de trabalho	EE Professora Celina de Barros Bairo	CAPSII	Ministério Público		COMDEMA
Recanto Infantil		Complexo Educacional Professor Carlos Osmarinho de Lima EMEF	Conselho Tutelar - Barueri	Reunião com a escola EMEF Raposo Tavares	Ganha Tempo - Título de eleitor	EMEF Professor Elizaburo Nomura	CMS Conselho municipal da saúde	SAE - Serviço de Assistência Especializada		15 EMEF Maria Elisa
Farmácia alto custo		COMDEM A - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	Conselho Tutelar - Pirituba		Secretaria da Educação - Itapevi	CEPAC - unidade do Imperial	CMS Conselho municipal da saúde	Fundação Casa - Osasco 2		Maternal Matilde
Instituição Filhos da Luz		CMS Conselho municipal da saúde	FiEB Alphaville		Escola EMEF Osvaldo Batista Pereira	EMEF Carlos Osmarinho	CAE - Conselho de Alimentação escolar	EMEF Prof. Maria Elisa Bueno Couto Chaluppe		EMEIEF Emílio de Aguiar
DDM - Delegacia de defesa da mulher		MP - Ministério Público	EMEF Prof. Ivani Maria Paes		Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS	Equipe Técnica - Judiciário	EMEF Carlos Osmarinho			
Conselho Tutelar		EMEF Dava Fogaça	Recanto Infantil		Secretaria de Turismo e Cultura	Secretaria da Habitação	SBB - Sociedade Bíblica do Brasil			
		Farmácia alto custo	Farmácia alto custo		Hospital e Maternidade de Amador Aguiar	CREAS Jandira	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS			
		EMEF Prof. Sandro Luiz Braga:	CAE - Conselho de Alimentação escolar		Instituição Filhos da Luz	CREAS Carapicuíba	CMJ - Conselho Municipal da Juventude			
		Recanto Infantil	Secretaria de Educação		Hospital Municipal de Barueri	Museu MASP para articulação de passeio cultural				
		CMJ - Conselho municipal da juventude				Fundação Casa - Osasco 2				

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



CMS Conselho municipal da saúde	CMS Conselho municipal da saúde	Projov	Conselho Municipal da Juventude	CAPSII	CAPSII	Conselho Tutelar	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS	SAMEB	EMM Matilde Abreu de Moraes	Ginásio de Esportes Mariano Leite da Silva	Recanto Infantil
CMJ - Conselho municipal da juventude	Setor Técnico Judiciário - VII	Instituto Butantã	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	CAE - Conselho de Alimentação escolar	CAE - Conselho de Alimentação escolar	Conselho da Mulher	CAPSII	Centro de Capacitação Profissional e Lazer - CCPL	CER (Centro Especializado em Reabilitação) - Barueri	EMEF Maria Elisa B. C. Chaluppe	
FMI - Fundo Municipal da Juventude	E. E. Caio Prado	Cacau Show	Conselho Municipal de Saúde	CMS Conselho municipal da saúde	SADS	Conselho da Juventude	CAE - Conselho de Alimentação escolar	Ginásio de Esportes José Correa	EMM Maria José Damasceno dos Santos	EMEF Professor Carlos Osmarinho de Lima	Ginásio de Esportes Mariano Leite da Silva
Setor Técnico Judiciário - VII	Recanto Infantil	Conselho Tutelar de Barueri	Conselho da Mulher	Comde - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	CREAS Embu	CAPSII	CMS Conselho municipal da saúde	Conselho Tutelar de Barueri	Recanto Infantil	Fundação CASA - Unidade Osasco	CAPSII - Trilha
Conselho Tutelar - Barueri	Instituição Filhos da Luz	CRAS Engenho Novo	CAPSII	CMJ - Conselho Municipal da Juventude	Conselho Tutelar	MATRACA	Conselho Tutelar - Barueri	CREAS - Jandira	Complexo Esportivo Vila Porto	CMS Conselho municipal da saúde	Gibiteka Professor Max Zendron
FiEB Alphaville	EMEF Prof. Sandro Luiz Braga	Conselho Municipal da Juventude	MATRACA	Conselho Municipal de Barueri	Fundação Casa - reunião	CMS Conselho municipal da saúde	Ganha Tempo - cartão município	Matraca	EMEF Professor Eziú Berzaghi	CMJ - Conselho Municipal da Juventude	Complexo Esportivo Vila Porto
EMEF Prof. Ivani Maria Paes	Farmácia alto custo	Conselho Municipal de Saúde	CMS Conselho municipal da saúde	MATRACA	CREAS	CAE - Conselho de Alimentação escolar	Complexo Educacional Professor Carlos Osmarinho de Lima	Projov - Programa Jovem Aprendiz e Estágio	CMS Conselho municipal da saúde	CAE - Conselho de Alimentação Escolar	EMEF Professor Carlos Osmarinho de Lima
Escola Deputado Caio Prado Junior	Fórum - reunião	Conselho da Mulher	FMI - Fundo Municipal da Juventude	Conselho Municipal de Cultura	Complexo Educacional Professor Carlos Osmarinho de Lima	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS	Fundação Casa Osasco 2	EMEF Professor Carlos Osmarinho de Lima	SAE - Serviço de Assistência Especializada	CMS Conselho municipal da saúde

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



3.4 Monitoramento e Avaliação do Serviço

Durante o período de janeiro a dezembro, as atividades culturais promovidas contribuíram significativamente para o fortalecimento da vivência comunitária, favorecendo a socialização e a troca de experiências entre as crianças, adolescentes e demais envolvidos. A articulação com os serviços de saúde do território mostrou-se essencial para assegurar um atendimento sistêmico às necessidades apresentadas pelo público atendido.

A equipe técnica realizou acompanhamento regular e contínuo, ofertando suporte por meio de atendimentos individualizados e atividades em grupo. Essa atuação multiprofissional, centrada no indivíduo, possibilitou a identificação e o encaminhamento adequado das demandas específicas de cada criança e adolescente, contribuindo para a execução do Plano Individual de Atendimento (PIA) e para o retorno ao convívio familiar de trinta crianças e adolescentes ao longo do período.

Destaca-se, ainda, a relevância das ações voluntárias e das doações recebidas, que desempenharam papel importante na melhoria do cotidiano institucional. Tais contribuições ampliaram a oferta de recursos, atividades e oportunidades, além de fortalecerem os vínculos de solidariedade e o sentimento de pertencimento entre os participantes e a comunidade.

Dessa forma, as ações desenvolvidas ao longo do ano refletem o esforço conjunto da equipe técnica, coordenação, cuidadores sociais e parceiros na promoção de um ambiente acolhedor, protetivo e favorável ao desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos.

3.5 Observações

No período de janeiro a dezembro de 2025, foram observados avanços significativos no atendimento às crianças e adolescentes acolhidos, em consonância com as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente no que se refere à garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Destacam-se o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a ampliação da participação dos adolescentes nas propostas institucionais e o desenvolvimento progressivo da autonomia e do protagonismo juvenil. As intervenções da equipe interdisciplinar contribuíram para melhorias nas relações interpessoais, na convivência cotidiana e na expressão de sentimentos, promovendo avanços no respeito mútuo, no autocuidado e na responsabilização individual.

As ações socioeducativas, culturais e de lazer, como saras e passeios externos, favoreceram o fortalecimento da autoestima, da identidade e das perspectivas de projeto de vida, além de ampliarem a capacidade de diálogo e resolução de conflitos.

No que se refere à reintegração familiar, 45 crianças e adolescentes retornaram às suas famílias de origem, extensa ou substituta, evidenciando a efetividade do acompanhamento técnico e da articulação com a rede socioassistencial, intersetorial e o Sistema de Garantia de Direitos.

Durante o período, também foram enfrentados desafios relacionados à rotatividade de profissionais, adaptação da equipe à complexidade do serviço e reorganização institucional. A inserção da pedagoga e da assistente social na terceira unidade representou avanço importante para a qualificação das práticas e organização do serviço.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 - Pq. Imperial - Barueri - SP - 06462-130 - CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 - E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br - Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Destaca-se ainda o impacto emocional entre adolescentes em situação de longa permanência, que demandou intervenções contínuas da equipe para fortalecimento do sentimento de pertencimento e segurança emocional.

Apesar das mudanças estruturais e institucionais ocorridas ao longo do ano, o serviço manteve a regularidade dos atendimentos, garantindo a proteção integral de crianças e adolescentes, bem como o desenvolvimento de ações socioeducativas voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Nesse contexto, observaram-se avanços na consolidação desses vínculos, no amadurecimento dos adolescentes e na construção de perspectivas relacionadas aos seus projetos de vida.

3.6 Qualidade da Alimentação dos usuários

A qualidade da alimentação das crianças e adolescentes foram garantidas por meio de uma série de práticas e procedimentos que visaram assegurar a segurança, a nutrição e a satisfação nas refeições. As principais ações incluíram:

- ❖ Suporte ao Setor de Compras: A gestão da qualidade dos alimentos se inicia com a seleção criteriosa dos fornecedores e dos itens adquiridos, assegurando que apenas produtos de alta qualidade sejam utilizados nas refeições.
- ❖ Controle Higiênico-Sanitário: A implementação de rigorosos controles higiênico-sanitários, em conformidade com a legislação vigente, foi fundamental para garantir a segurança alimentar, prevenindo contaminações e assegurando que os alimentos sejam preparados em condições adequadas.
- ❖ Uso de EPIs: A segurança da cozinha foi priorizada através da correta utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), minimizando riscos e promovendo um ambiente de trabalho seguro.
- ❖ Elaboração de Cardápios: Os cardápios foram elaborados com base em diretrizes nutricionais, levando em consideração a quantidade e a qualidade dos alimentos. Isso garantiu que as refeições atendessem às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes.
- ❖ Degustação do Cardápio: A realização de degustações diárias permitiu avaliar a qualidade e o sabor das preparações, assegurando que as refeições fossem agradáveis e bem aceitas pelas crianças e adolescentes.
- ❖ Educação Nutricional: A promoção de ações de educação nutricional, adaptadas as demandas específicas e faixa etária das crianças e adolescentes o que foi essencial para incentivar hábitos alimentares saudáveis e conscientizar sobre a importância de uma alimentação equilibrada.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



- ❖ Essas práticas integradas garantiram que a alimentação não apenas atendesse às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes, mas também proporcionasse prazer e satisfação nas refeições, contribuindo para o seu bem-estar geral.

3.7 SÍNTESE

SÚMULA: Período de 01/01/2025 a 31/12/2025						
O.S. Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC						
Indicadores de Produção no Período 01/01/2025 a 31/12/2025						
Linhas de Contratação	Volume Contratado Usuário Inscrito	Volume Realizado Usuário Inscrito	Variação %	Volume Contratado Atendimento	Volume Realizado Atendimento	Variação %
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	60 usuários	Janeiro = 58 Fevereiro = 64 Março = 63 Abril = 67 Maio = 63 Junho = 62 Julho = 73 Agosto = 75 Setembro = 79 Outubro = 79 Novembro = 72 Dezembro = 75	+ 15%	18.000/ período	19.499/ Anual – Janeiro a Dezembro	+8,3%
Indicadores da Parte Variável						
Indicador			%Resultado			
SERVIÇO DE ACOANHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES						
Trabalho Social Essencial			Avaliação do Trabalho Social Essencial = 100%			
Qualidade da Alimentação			Avaliação da Qualidade da Alimentação = 100%			
Satisfação do Usuário			De modo geral, os resultados indicaram elevado índice de satisfação por parte dos acolhidos, que relataram percepções positivas em relação ao cuidado recebido, às atividades propostas e à organização do serviço. A participação das crianças e adolescentes possibilitou uma escuta qualificada sobre a rotina institucional, contribuindo para a identificação de práticas positivas e de aspectos que demandam aprimoramento, especialmente no que se refere à comunicação e à organização de algumas rotinas do cotidiano. Em relação às famílias, observou-se baixa adesão à pesquisa e às atividades promovidas pela			

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Desacolhimento	unidade, embora as avaliações realizadas tenham indicado percepção positiva quanto à estrutura física, alimentação, limpeza e atendimento da equipe. De forma geral, os resultados reforçam a boa aceitação do serviço pelos usuários e subsidiam o planejamento de melhorias contínuas, com foco no fortalecimento da participação familiar, na qualificação das práticas institucionais e na garantia de um acolhimento humanizado e alinhado aos direitos das crianças e adolescentes. (obtidos através da pesquisa de satisfação).
	Tivemos 45 desacolhimentos, sendo para família de origem, extensa e/ou substituta, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária e também pela maioria civil que foram contemplados com o aluguel social neste município.
INDICADOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DE QUALIDADE	E Entrega dos relatórios de atividades e prestações de contas mensais nos prazos acordados. A Organização Social segue Regulamento de Recursos Humanos e Plano de Cargos e Salários, Regulamento para Compras de Bens e Contratação de Obras e Serviços e Protocolo de Nutrição.

4. Outras Definições

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes é destinado a garantir proteção integral e acompanhamento contínuo a crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade. Funciona de forma ininterrupta, 24 horas por dia, sete dias por semana, assegurando atendimento constante e adequado às necessidades individuais de cada criança e adolescente.

O serviço fundamenta-se em avaliações abrangentes, que consideram os aspectos físicos, psicológicos e sociais, com base no conceito de desenvolvimento biopsicossocial. Essa abordagem permite compreender de maneira integral o contexto de cada criança ou adolescente, promovendo sua inclusão, bem-estar e respeito à singularidade de suas experiências e necessidades.

A partir dessas avaliações, são elaborados planos individualizados de atendimento (PIA), que orientam a atuação da equipe técnica e permitem intervenções direcionadas e acompanhamento eficaz. Essa metodologia garante que cada criança e adolescente receba suporte adequado em todas as dimensões de seu desenvolvimento, fortalecendo sua segurança, autoestima e capacidade de enfrentar desafios.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



Além disso, o Serviço de Acolhimento Institucional mantém articulação contínua com a rede de proteção social, educacional e de saúde, possibilitando acesso a recursos essenciais para o desenvolvimento integral. Essa integração contribui para a promoção da autonomia, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e a inserção social das crianças e adolescentes, consolidando o serviço não apenas como um espaço de abrigo, mas como um ambiente de cuidado e desenvolvimento constante.

5. CONCLUSÃO

O ano de 2025 representou um período de avanços significativos para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – CEPAC, refletindo o compromisso contínuo com a proteção integral e os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Durante esse período, foram consolidadas práticas que fortaleceram os vínculos familiares e comunitários, permitindo que as crianças e adolescentes participassem de forma mais ativa nas atividades institucionais e desenvolvessem autonomia e protagonismo.

As intervenções realizadas pela equipe interdisciplinar favoreceram melhorias notáveis nas relações interpessoais, na convivência diária e na comunicação, criando um espaço seguro para que os jovens expressassem seus sentimentos, dores e experiências de forma aberta e acolhedora. Paralelamente, as ações socioeducativas, culturais e de lazer, como o SARAU, passeios externos e a criação de espaços destinados ao cuidado emocional, tiveram papel central no fortalecimento da autoestima, da identidade pessoal e das perspectivas de projeto de vida de cada criança e adolescente.

No campo da reintegração familiar, a CEPAC alcançou resultados expressivos: 45 crianças e adolescentes retornaram às suas famílias de origem, extensa ou substituta, garantindo o direito fundamental à convivência familiar e comunitária. Este resultado evidencia a efetividade das intervenções técnicas, do acompanhamento sistemático das famílias e da articulação permanente com a rede socioassistencial, intersetorial e o Sistema de Garantia de Direitos, consolidando a importância do trabalho integrado e planejado.

O desempenho operacional ao longo de 2025 mostrou-se consistente e sólido. Ao longo de todo o ano, o número total de atendimentos realizados superou a meta prevista, demonstrando a dedicação da equipe em manter a qualidade e a regularidade do serviço. Apenas no mês de janeiro, que o número de atendidos foi menor do que a meta contratada. Mesmo diante de desafios institucionais e estruturais, a equipe atuou de maneira organizada e eficaz, garantindo atenção contínua, cuidadosa e sensível às necessidades de cada criança e adolescente, reafirmando o compromisso do CEPAC com um acolhimento integral, ético e humanizado.

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Apesar dos avanços, 2025 também trouxe desafios importantes. A rotatividade inicial de profissionais, a ausência temporária de colaboradores essenciais e a necessidade de adaptação da equipe à complexidade do serviço exigiram intervenções estratégicas e sensíveis. Crianças e adolescentes em situação de longa permanência manifestaram sentimentos de abandono frente ao retorno de outros jovens às famílias, reforçando a necessidade de ações contínuas para garantir segurança emocional, pertencimento e suporte afetivo.

Além disso, mudanças estruturais, organizacionais e de recursos humanos, bem como a preparação para a transição institucional prevista para janeiro de 2026, demandaram planejamento estratégico, capacidade de adaptação e trabalho coletivo, mobilizando toda a equipe para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento prestado.

Dessa forma, o ano de 2025 se configura como um período de conquistas e avanços consistentes, evidenciando progressos significativos no fortalecimento de vínculos, na reintegração familiar e na qualificação da equipe. As ações desenvolvidas priorizam práticas éticas, técnicas e humanizadas, capazes de atender às demandas complexas do acolhimento institucional, garantindo a proteção integral das crianças e adolescentes. Concomitantemente, reforça-se a importância de investimentos estratégicos na estabilidade organizacional e no desenvolvimento profissional, assegurando a continuidade e a excelência dos serviços socioassistenciais conforme suas tipificações.

6. Demonstrativo de Resultado Contábil Financeiro

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS - ANUAL - REGIME CAIXA - 2025

Contrato de Gestão nº. 247/2024	
Nome da Entidade: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC	
CNPJ Matriz nº: 65.698.052/0001-29	
Centro de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Crianças de 0 a 11 anos)	
CNPJ Filial nº: 65.698.052/0004-71	
RECEITAS DO ANO	TOTAL
Repasses	
Repasses para verba geral - (CUSTEIO)	7.381.264,20
Repasses para verba de investimento	0,00
Repasses para verba de investimento - Implantação da 3ª Unidade	0,00
Total repasse previsto (custeio geral + investimentos)	7.381.264,20
(+) créditos repassados pela PMB (devolução / outros acertos)	0,00
(+) créditos folha de Servidores cedidos	0,00
(-) desconto Folha de servidores cedidos	0,00
(-) desconto despesas impróprias ou injustificadas	0,00
(-) desconto de serviços pagos pela PMB	0,00

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5. UTILIDADES PÚBLICAS	349.371,18
5.1. Telefonia/Internet	15.022,86
5.2. Água	220.685,51
5.3. Energia Elétrica	113.662,81
6. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	444.066,99
6.1. Serviços Assistenciais	419.518,10
6.1.1. Serviços de Pessoa Jurídica	266.661,48
6.1.2. Serviços de Pessoa Física	152.856,62
6.2. Serviços Administrativos	24.548,89
6.2.1. Pessoa Jurídica	24.548,89
TOTAL DE GERAL DESPESAS OPERACIONAIS	7.103.546,73
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (Recurso para Investimentos) - DABP	
1. Aquisição de Equipamentos	24.863,79
2. Aquisição de Móveis e Utensílios	5.603,79
3. Obras e Construções	0,00
4. Invest. Implantação 3ª Unidade	0,00
TOTAL DE DESPESAS DO MÊS (Operacionais + Não Operacionais)	7.134.014,31
RESULTADO DO ANO (RECEITAS - DESPESAS)	390.804,51

7. Local e Data

Barueri, 24 de abril de 2026.

8. Assinaturas

CARLOS JOSE Assinado de forma digital por CARLOS JOSE MEISMITH:427292891
MEISMITH:427292891
472792891
Carlos José Meismith
Presidente

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(-) desconto por não cumprimento de metas/ serviços pagos pela PMB	0,00
TOTAL DO VALOR REPASSADO	7.381.264,20
Outras Receitas	
Rendimento de Aplicações Financeiras (CUSTEIO)	20.812,45
Rendimento de Aplicações Financeiras Investimento (DABP)	37.692,49
Rendimento de Aplicações Financeiras Débitos Trabalhistas (PROVISÃO)	50.740,41
Estornos / Devoluções / Créditos Diversos	0,00
Doações para o Contrato de Gestão	0,00
Outras Receitas	34.309,27
TOTAL de Outras Receitas	143.554,62
TOTAL DAS RECEITAS DO ANO	7.524.818,82

DESPESAS OPERACIONAIS	
1. RECURSOS HUMANOS	5.095.097,26
1.1. Empregados (CLT)	3.018.969,45
1.1.1. Ordenados	3.018.969,45
1.2. Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	1.459.521,41
1.2.1. FGTS	375.709,58
1.2.2. GPS/INSS (Patronal e Empregados)	331.503,53
1.2.3. IRRF	77.859,34
1.2.4. PIS	0,00
1.2.5. Contribuição às Entidades Sindicais	9.328,00
1.2.6. Provisão para Rescisões/Férias e 13º Salário	665.120,96
1.3. Benefícios	616.606,40
1.3.1. Vale Transporte	289.627,57
1.3.2. Vale Refeição / Vale Alimentação / Refeições	326.978,83
2. MATERIAL PEDAGÓGICO	17.319,00
2.1. Material pedagógico e didático	17.319,00
3. MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	1.133.115,89
3.1. Material de Higiene Pessoal	83.705,42
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	657.606,15
3.3. Material de Expediente	16.026,90
3.4. Remédios e Material de Enfermagem	45.871,95
3.5. Combustível	104.657,65
3.6. GLP	28.310,00
3.7. Material para Manutenção	46.838,25
3.8. Suprimentos de Informática	19.581,67
3.9. Peças para Veículos	12.682,88
3.10. Materiais Descartáveis	37.831,74
3.11. Água Mineral	16.229,00
3.12. Materiais Diversos	63.774,28
4. SEGUROS/ TRIBUTOS/ DESPESAS BANCÁRIAS	64.576,41
4.1. Seguro Predial e Veículos	57.462,72
4.2. Tributos (Impostos e Taxas) e Tarifas Bancárias	7.113,69

Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC

Matriz: Rua Martim Afonso de Souza, 72 – Pq. Imperial – Barueri – SP – 06462-130 – CNPJ: 65.698.052/0001-29
Fone: 4195.9060 – E-mail: cepac@cepacbarueri.org.br – Site: www.cepacbarueri.org.br
WhatsApp: (11) 99409-8836 e (11) 94222-2043

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Contrato de Gestão 246/2024 Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência - CEPAC

Relatório de Execução Anual Período de Referência: Janeiro e Dezembro – 2025.

Índice

1. Sumário Executivo	2
2. Produção Assistencial - Quantitativa	3
2.1. Descritivo de serviços contratados e realizados no Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência em Residência Inclusiva.	
3. Indicadores de Qualidade (Metas Qualitativas)	4
3.1 Realização do Trabalho Social Essencial ao Serviço	
3.2 Realizações das Atividades Complementares	
3.3 Articulação com a Rede Socioassistenciais e outras Políticas Públicas	
3.4 Monitoramento e Avaliação do Serviço	
3.5 Observações	
3.6 Qualidade da alimentação dos usuários	
3.7 Síntese	
4. Outras Definições	13
5. Conclusão	13
6. Demonstrativo de Resultado Contábil Financeiro	14
7. Local e Data	16
8. Assinaturas	16



1. Sumário Executivo

Este relatório apresenta os resultados obtidos no período de janeiro a dezembro de 2025 com a execução do Contrato de Gestão nº 246/204 e seu respectivos aditamentos, celebrado entre a Prefeitura do Município de Barueri e a Organização Social Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC, gerenciamento, operacionalização e execução de serviços socioassistenciais de Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com deficiência.

A Organização Social – Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC cumpriu as metas de produção assistencial exigidas no período sob análise.

Na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, encontram-se os modelos de instrumentais utilizados pela organização na execução do Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com deficiência.

A Organização Social CEPAC- apresentou os Relatórios de Atividades e as Prestações de Contas Financeiras nos prazos estipulados, mensalmente, à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e à Secretaria de Negócios Jurídicos, respectivamente.

Também foram apresentados e aprovados pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão o Regulamento de Contratação de Pessoal e Plano de Cargos e Salários e o Regulamento para Compras de Bens e Contratação de Obras e Serviços.

Cabe destacar que a Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC cumpriu as metas contratadas. Nos meses de janeiro a dezembro 2025, conforme estabelecido no Contrato de Gestão nº. 246/24, assinado em 29/05/2024.

3. INDICADORES DE QUALIDADE (METAS QUALITATIVAS)

3.1 Realização do Trabalho Social Essencial ao Serviço

As ações desenvolvidas visaram o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências dos Jovens e Adultos com deficiência, de modo a fortalecer gradativamente sua autonomia.

Resultados:

Ações Desenvolvidas pela Equipe técnica	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Atendimentos ao usuário	270	214	202	136	148	77	107	71	56	42	74	80
Atendimentos a Família	27	25	23	17	21	13	12	9	7	4	8	15
Visita Domiciliar	1	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Grupos de Famílias	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Grupos de Usuários	8	10	0	22	27	24	18	10	12	35	25	35
Atividade externa	18	20	16	21	0	0	9	11	10	10	0	7
Total	328	271	243	196	197	114	146	101	85	91	107	137

Ações Desenvolvidas pela Equipe de Cuidadores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Cuidados da Vida Diária	68	169	150	151	132	195	232	233	192	178	198	200
Atividades Externas	20	12	01	11	04	02	18	16	20	3	7	14
Atividades Internas	38	08	27	16	39	58	19	10	53	72	62	29
Acompanhamentos de Visitas Familiares/Padrinhos	01	00	00	09	10	12	0	0	0	0	0	0
Acompanhamento de saúde	52	80	50	64	40	34	50	61	58	58	58	40
Comemoração de Aniversários	02	00	00	00	00	01	0	10	0	0	0	0
Total	132	189	178	242	215	290	319	330	323	311	325	283
TOTAL GERAL	460	460	421	438	412	404	465	431	408	402	432	420

3.2 Realizações das Atividades Complementares

As atividades (culturais, lazer, esportiva) externas contribuíram para:

As atividades e passeios realizados na Residência Inclusiva têm como objetivo principal promover a inclusão e a socialização dos conviventes. Além disso, essas experiências contribuem para o desenvolvimento da autonomia durante a ida e permanência, por meio do aprimoramento de habilidades instrumentais, como uso de transporte, gestão financeira e autorregulação.

Tais saídas a locais e eventos ampliam o repertório cultural dos participantes, facilitam a compreensão de diferentes contextos sociais, fortalecem vínculos comunitários e asseguram os direitos das pessoas com deficiência, promovendo sua plena integração na sociedade.

para pessoas com deficiência, promovendo sua plena integração na sociedade. No anual – Período de janeiro a dezembro foram realizados 30 passeios a diversos locais.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Passeio ao shopping	Restaurante	Passeio Parque Dom José	Museu de Cultura Indígena		Street Work no CCPL (Centros de Capacitação Profissional e Lazer de Barueri)
Cinema	Baile de Carnaval - SDPD		Projeto Praia Acessível - Santos - SP		Saída para Café na Padaria
Passeio ao shopping	Passeio ao Parque Linear				Compra de roupas de inverno no shopping
	Passeio ao shopping				Festa Junina na SDPD

Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Passeio na Liberdade	Visita ao Museu da Pinacoteca	Churrasco no Parque Tietê	Visita ao Museu da Pinacoteca	Sarau Empoderando ideias	Parque Aquático
Teatro - Musical Wicked	Passeio ao shopping	Passeio ao shopping	Outubro Rosa palestra SADS		Participação no Show do Alexandre Pires
Passeio ao shopping	Passeio Parque Dom José	Visita ao Museu da Pinacoteca			Passeio no centro da cidade
					Passeio ao shopping

3.3 Articulação com a Rede Socioassistenciais e outras Políticas Públicas

A articulação em rede consiste em estabelecer troca de conhecimento entre os diversos órgãos, serviços e profissionais para atender de maneira integral as demandas apresentadas pelos usuários.

Conforme o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a articulação em rede pode ser um catalisador de melhorias sociais.

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Secretaria da Mulher	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Secret	EMEF	Secretar	Secretar	Secretar	Secretar	Secret	Secretar	Secretari	Secretari	Secretar	Secretar

Reprodução permitida, desde que citada a fonte.



2. Produção Assistencial – Metas Quantitativas

Descritivo de serviços contratados e realizados no Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência (Período de janeiro a dezembro de 2025).

	Atendidos	Atendimentos
Meta contratada	10/mês	4800/período
Meta alcançada	10/mês (obs: dois meses atendemos 11)	5153/ período
Varição da meta	+10%	+7,35%

*Média dos atendidos de janeiro a dezembro de 2025, conforme a seguir:

Jovens e Adultos com Deficiência Atendidos
Janeiro: 10
Fevereiro:10
Março:11
Abril:11
Maior:10
Junho:10
Julho: 10
Agosto: 10
Setembro:10
Outubro: 10
Novembro: 10
Dezembro: 10
Total no Ano: 11

Jovens e Adultos com Deficiência Atendimentos
Janeiro: 460
Fevereiro:460
Março: 421
Abril:438
Maior:412
Junho:404
Julho: 465
Agosto: 431
Setembro: 408
Outubro: 402
Novembro: 432
Dezembro: 420
Total no Ano: 5153



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



alinhamento e retenção de profissionais, visando maior estabilidade da equipe e qualificação contínua do atendimento.

3.6 Qualidade da Alimentação dos usuários

A qualidade da alimentação dos conviventes foi garantida por meio de uma série de práticas e procedimentos que visaram assegurar a segurança, a nutrição e a satisfação nas refeições. As principais ações incluíram:

- ❖ Suporte ao Setor de Compras: A gestão da qualidade dos alimentos se inicia com a seleção criteriosa dos fornecedores e dos itens adquiridos, assegurando que apenas produtos de alta qualidade sejam utilizados nas refeições.
- ❖ Controle Higiênico-Sanitário: A implementação de rigorosos controles higiênico-sanitários, em conformidade com a legislação vigente, foi fundamental para garantir a segurança alimentar, prevenindo contaminações e assegurando que os alimentos sejam preparados em condições adequadas.
- ❖ Uso de EPIs: A segurança da cozinheira foi priorizada através da correta utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), minimizando riscos e promovendo um ambiente de trabalho seguro.
- ❖ Elaboração de Cardápios: Os cardápios foram elaborados com base em diretrizes nutricionais, levando em consideração a quantidade e a qualidade dos alimentos. Isso garantiu que as refeições atendessem às necessidades nutricionais dos conviventes.
- ❖ Degustação do Cardápio: A realização de degustações diárias permitiu avaliar a qualidade e o sabor das preparações, assegurando que as refeições fossem agradáveis e bem aceitas pelos conviventes.
- ❖ Educação Nutricional: A promoção de ações de educação nutricional, adaptadas as demandas específicas dos residentes, foi essencial para incentivar hábitos alimentares saudáveis e conscientizar sobre a importância de uma alimentação equilibrada.
- ❖ Essas práticas integradas garantiram que a alimentação dos conviventes não apenas atendessem às necessidades nutricionais, mas também proporcionasse prazer e satisfação nas refeições, contribuindo para o seu bem-estar geral.

10



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



A Organização Social segue Regulamento de Recursos Humanos e Plano de Cargos e Salários, Regulamento para Compras de Bens e Contratação de Obras e Serviços e Protocolo de Nutrição.

4. Outras Definições

Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência:

Este serviço atende os usuários 24 horas por dia, sete dias por semana, ou seja, de modo ininterrupto.

Os residentes, que são jovens e adultos com deficiência, passam por avaliações abrangentes nos aspectos físico, psicológico e social, permitindo uma análise detalhada do seu desenvolvimento biopsicossocial. Essa abordagem visa promover a inclusão e o bem-estar de cada convivente, respeitando suas necessidades e potencialidades.

12

5. CONCLUSÃO

O Relatório de Execução Anual, referente ao período de janeiro a dezembro, evidencia que a Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes – CEPAC cumpriu com êxito as metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 246/24.

Ao longo desse período, a organização garantiu o desenvolvimento do Trabalho Social Essencial com elevada qualidade e eficiência, em total conformidade com o previsto no contrato. Foram promovidas atividades externas de caráter cultural e de lazer, além de iniciativas voltadas à inclusão social, ampliando as oportunidades de participação e desenvolvimento dos atendidos.

É importante destacar que, apesar dos desligamentos e recontrações ocorridos no quadro de cuidadores sociais, a equipe permaneceu comprometida e capacitada, assegurando a continuidade dos serviços e o bem-estar das crianças e adolescentes. Além disso, três conviventes mantiveram-se ativamente no mercado de trabalho, demonstrando o êxito das ações voltadas à autonomia e à inserção social.



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



3.7 Síntese

SÚMULA: Período de 01/06/2024 a 31/12/2024						
O.S. Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC						
Indicadores de Produção no Período 01/01/2025 a 31/12/2025						
Linhas de Contratação	Volume Contratado Usuário Inscrito	Volume Realizado Usuário Inscrito	Variação %	Volume Contratado Atendimento	Volume Realizado Atendimento	Variação %
Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva	11 usuários	Janeiro = 10 Fevereiro = 10 Março = 11 Abril = 11 Maio = 10 Junho = 10 Julho = 10 Agosto = 10 Setembro = 10 Outubro = 10 Novembro = 10 Dezembro = 10 Média = 10	+10%	4.800/ período	5153/ Anual – Janeiro a Dezembro	+ 7,35%
Indicadores da Parte Variável						
Indicador	Resultado					
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva	Avaliação do Trabalho Social Essencial = 100%					
Trabalho Social Essencial	Avaliação da Qualidade da Alimentação = 100%					
Qualidade da Alimentação	A análise mensal dos dados de satisfação ao longo do ano demonstra evolução positiva e estabilidade na avaliação dos conviventes em relação ao serviço prestado. Em janeiro, observou-se o maior número de registros de insatisfação (2), seguido de redução progressiva nos meses subsequentes. Entre fevereiro e maio, a insatisfação manteve-se pontual, com apenas um registro mensal, e em junho não houve manifestações de insatisfação.					
Satisfação do Usuário	No segundo semestre, os índices de satisfação permaneceram elevados e estáveis. Nos meses de julho, novembro e dezembro, foi registrado 100% de satisfação. Em agosto, setembro e outubro, houve apenas um registro isolado de insatisfação por mês, sem recorrência. De modo geral, os dados indicam elevado nível de satisfação ao longo do ano, com predominância consistente de avaliações positivas, refletindo a qualidade do acolhimento e a efetividade das práticas desenvolvidas pela equipe da Residência Inclusiva.					
Desacolhimento	No mês de abril ocorreu a transferência/desacolhimento de uma convivente que foi para a ILPI – Instituição de longa permanência para idosos – Grupo Vida					
INDICADOR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DE QUALIDADE	E	Entrega dos relatórios de atividades e prestações de contas mensais nos prazos acordados.				

11



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



6. Demonstrativo de Resultado Contábil Financeiro

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS / REGIME DE CAIXA - 2025	
Contrato de Gestão nº. 246/2024	
Nome da Entidade: Associação para Proteção das Crianças e Adolescentes - CEPAC	
CNPJ Matriz nº: 65.698.052/0001-29	
Centro de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos (De 18 a 59 anos e 11 meses)	
CNPJ Filial nº: 65.698.052/0003-90	
RECEITAS DO ANO	
Repasse	
Repasse para verba geral - (CUSTEIO)	1.586.006,60
Repasse para verba de investimento	0,00
Total repasse previsto (custeio geral + investimentos)	1.586.006,60
(+) créditos repassados pela PMB (devolução / outros acertos)	0,00
(+) créditos folha de Servidores cedidos	0,00
(-) desconto Folha de servidores cedidos	0,00
(-) desconto despesas impróprias ou injustificadas	0,00
(-) desconto de serviços pagos pela PMB	0,00
(-) desconto por não cumprimento de metas/ serviços pagos pela PMB	0,00
TOTAL DO VALOR REPASSADO	1.586.006,60
Outras Receitas	
Rendimento de Aplicações Financeiras (CUSTEIO)	3.802,17
Rendimento de Aplicações Financeiras Investimento (DABP)	3.839,21
Rendimento de Aplicações Financeiras Débitos Trabalhistas (PROVISÃO)	11.294,70
Estornos / Devoluções / Créditos Diversos	0,00
Doações para o Contrato de Gestão	0,00
Outras Receitas	2.824,68
TOTAL de Outras Receitas	21.760,76
TOTAL DAS RECEITAS DO ANO	1.607.767,36
DESPESAS OPERACIONAIS	
1. RECURSOS HUMANOS	1.002.725,94
1.1. Empregados (CLT)	592.779,21
1.1.1. Ordenados	592.779,21
1.2. Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais	290.065,97
1.2.1. FGTS	78.246,92
1.2.2. GPS/INSS (Patronal e Empregados)	67.162,71
1.2.3. IRRF	27.061,83
1.2.4. PIS	0,00
1.2.5. Contribuição às Entidades Sindicais	1.628,00
1.2.6. Provisão para Rescisões/Férias e 13º Salário	115.966,51
1.3. Benefícios	119.880,76
1.3.1. Vale Transporte	56.151,80
1.3.2. Vale Refeição / Vale Alimentação / Refeições	63.728,96
2. MATERIAL PEDAGÓGICO	3.578,74

13



SECRETARIA DE
**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



2.1. Materiais para cursos diversos	3.578,74
3. MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS	235.771,16
3.1. Material de Higiene e Limpeza	30.300,39
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	146.808,81
3.3. Material de Expediente (Escritório)	4.979,03
3.4. Materiais de Enfermagem e Medicamentos	0,00
3.5. Combustível	14.002,17
3.6. GLP	7.150,00
3.7. Material para Manutenção	2.034,60
3.8. Suprimentos para Informática	1.020,00
3.9. Peças para Veículos	1.400,00
3.10. Materiais Descartáveis	10.080,62
3.11. Água Mineral	4.235,00
3.12. Materiais Diversos	13.760,54
4. SEGUROS/ TRIBUTOS/ DESPESAS BANCÁRIAS	6.588,16
4.1. Seguro Predial e Veículos	5.085,85
4.2. Tributos (Impostos e Taxas)	1.502,31
4.3. Despesas Bancárias	0,00
5. UTILIDADES PÚBLICAS	46.879,53
5.1. Telefonia/Internet	3.619,50
5.2. Água	29.179,77
5.3. Energia Elétrica	14.080,26
6. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	122.087,37
6.1. Serviços Assistenciais	122.087,37
6.1.1. Serviços de Pessoa Jurídica	35.640,10
6.1.2. Serviços de Pessoa Física	86.447,27
6.2. Serviços Administrativos	0,00
6.2.1. Pessoa Jurídica	0,00
TOTAL DE GERAL DESPESAS OPERACIONAIS	1.417.630,90
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS (Recurso para Investimentos) - DABP	2.183,05
1. Aquisição de Equipamentos	279,90
2. Aquisição de Móveis e Utensílios	1.903,15
3. Obras e Construções	0,00
TOTAL DE DESPESAS DO ANO (Operacionais + Não Operacionais)	1.419.813,95
RESULTADO DO ANO (RECEITAS - DESPESAS)	187.953,41

14

7. Local e Data

Barueri, 24 de abril de 2026.

8. Assinaturas.

CARLOS JOSE MEISMITH:4247
2792891
Assinado de forma digital por CARLOS JOSE MEISMITH:42472792891
Dados: 2026.06.02 07:48:04 -03'00'
Carlos José Meismith
Presidente

IPRESB INST. DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BARUERI

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 35 LC 434/2018			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-244/2026	EDUARDO PEDRO	221	04/05/2026
PA-283/2026	NORBERTO AFFONSO GERALDO	234	12/05/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 227 LC 434/2018			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-231/2026	DAMIÃO PEREIRA DE SOUZA	220	04/05/2026
PA-232/2026	NANCY GIMENEZ SIQUEIRA	228	11/05/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE ART. 225 LC 434/2018			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-276/2026	JOVENILDO FLORENCIO	244	28/05/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MAGISTÉRIO ART. 35 E 36 LC 434/2018			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-295/2026	ANA MARIA MENDES CAVALCANTI	231	12/05/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE MAGISTÉRIO ART. 225, §1º LC 434/2018			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-328/2026	NELCI MARIA DA SILVA	233	12/05/2026
PA-278/2026	GIOMAR ANDRIOLLI	245	28/05/2026
PA-281/2026	SANDRO ROGERIO PEREIRA DA SILVA	246	28/05/2026
PA-346/2026	ROSANGELA DOS SANTOS	249	28/05/2026

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE ART. 37 LC 434/2018			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-1/2026	CARLOS ALBERTO BIEGA	219	04/05/2026
PA-300/2026	ROSELMIRA BOTELHO DE SOUZA	232	12/05/2026
PA-274/2026	ANA CRISTINA MONTEIRO TANCREDI PINHEIRO	237	15/05/2026
PA-334/2026	ROZIMEIRE GOMES SUBRIM	247	28/05/2026
PA-336/2026	JOEL VICENTE MENDES	248	28/05/2026

APOSENTADORIA ESPECIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Art. 1º inciso II e/c art. 2º, inciso I, da LC nº 603/2025			
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	INÍCIO
PA-237/2026	ELAINE APARECIDA KELSE BARROS	224	07/05/2026

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os benefícios abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	PORTARIA Nº	TIPO
PA-349/2026	DANIELA APARECIDA DA SILVA	242	CERTIDÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir a retificação dos processos de aposentadoria abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	PORTARIA Nº	ITEM RETIFICADO
PA-221/2026	DAMIÃO PEREIRA DE SOUZA	226	VALOR DO BENEFÍCIO

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir os pedidos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PORTARIA Nº	DATA
PA-311/2026	VASTI FERREIRA DE CARVALHO	223	06/05/2026
PA-337/2026	SIMONE MORENO LOPES	239	18/05/2026

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem conceder os benefícios abaixo relacionados:

PENSOES POR MORTE					
PROCESSO	SEGURADO	PORTARIA Nº	DEPENDENTE	INÍCIO	TÉRMINO
PA-299/2026	EDUARDO CORRÊA LIMA FILHO	227	MÁRCIA CRISTINA LOPES LIMA	18/04/2026	VITALÍCIO
PA-289/2026	MARCO AUGUSTO PERES	238	ANA MARIA SILVEIRA PERES	10/04/2026	VITALÍCIO

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

O Presidente e o Gestor de Benefícios Previdenciários do IPRESB – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolvem deferir as revisões abaixo relacionadas:

PENSOES POR MORTE					
PROCESSO	SERVIDOR	PORTARIA Nº	DEPENDENTE	ITEM REVISADO	VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO
PA-339/2023 e PA-316/2026	VERA LÚCIA HERNANDES	225	STEPHANNY NICOLE BRAGA DA SILVA	PASSA A SER ENQUANTO PERDURAR INVALIDEZ DO DEPENDENTE	

WEBER SERAGINI PRESIDENTE MARCELO RODRIGUES LARANGEIRA GESTOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

ALISTAMENTO MILITAR 2026

MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA NASCIDOS EM 2008 OU ANOS ANTERIORES

DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE: ALISTAMENTO.EB.MIL.BR

OU ALISTAMENTO PRESENCIAL, NA JUNTA MILITAR, DAS 8H ÀS 16H DE SEGUNDA A SEXTA, PARA RESIDENTES EM BARUERI. GANHA TEMPO: AV. HENRIQUETA MENDES GUERRA, 550 - CENTRO



JSM 022 BARUERI



Reprodução permitida, desde que citada a fonte.